



EDITAL RETIFICADO 138/2024
(TC 021739.989.24-2 e TC 021757.989.24-9)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.660/2024

OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação.

JUSTIFICATIVAS:

Secretaria Municipal de Cultura: A cidade de Ilhabela, além de estar no Mapa dos Municípios Turísticos do Estado de São Paulo, foi escolhida pelo Ministério do Turismo como uma das 65 cidades indutoras de turismo do país. Também se destaca como um dos principais destinos de praia de São Paulo, e devido a sua infraestrutura, recebe dezenas de navios cruzeiros a cada temporada. Diante deste cenário, Ilhabela tem investido de forma planejada, em eventos culturais, esportivos e gastronômicos no decorrer de todo o ano, abrangendo tanto a alta temporada (dezembro, janeiro, fevereiro e julho) como a baixa temporada (março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro). No início de cada ano, a Prefeitura publica calendário com a programação de todos os eventos que serão realizados ao longo daquele ano, voltados para o mais diversificado público. Esses investimentos são de suma importância, uma vez que o município tem como a sua principal fonte econômica, a indústria do turismo, que gera milhares de emprego direta e indiretamente, além da difusão cultural, promoção e fomento do turismo. Nesse sentido faz-se necessária a locação de equipamentos para essas ações, atividades e eventos que serão realizados no município.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: A cidade de Ilhabela, além de estar no Mapa dos Municípios Turísticos do Estado de São Paulo, foi escolhida pelo Ministério do Turismo como uma das 65 cidades indutoras de turismo do país. Como de praxe, cidades Turísticas realizam eventos de diversos porte e finalidades durante o ano, como forma de atrair turistas e movimentar o mercado econômico local. Para garantir que os eventos sejam bem-sucedidos, é fundamental contar com equipamentos de som e iluminação de qualidade. Esses elementos são essenciais para criar uma atmosfera envolvente e profissional, assegurando que a mensagem do evento seja transmitida com clareza e que o público tenha uma experiência memorável. Acessibilidade da Informação: Um bom sistema de som garante que todos os presentes possam ouvir as apresentações, discursos e música, promovendo a inclusão de todos os participantes Ambiente Atraente: A iluminação adequada



realça o ambiente, criando uma atmosfera apropriada para diferentes tipos de eventos. Seja um show, uma palestra ou uma festa, a iluminação desempenha um papel crucial na experiência geral do público. Segurança: A iluminação também é importante para garantir a segurança dos participantes, principalmente em eventos noturnos, ajudando a prevenir acidentes e garantindo que todos possam se mover com segurança no local. Portanto, a realização de eventos não só enriquece a vida cultural e social do município, mas também gera impactos econômicos positivos. Investir em equipamentos de som e iluminação é um passo essencial para garantir a qualidade, segurança e sucesso dos eventos, beneficiando todos os envolvidos

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem como missão promover atividades esportivas e de lazer que contribuam para o bem-estar, a integração social e a qualidade de vida da população. Para alcançar esses objetivos, é fundamental que os eventos e competições esportivas organizados pela Secretaria sejam realizados com um padrão elevado de qualidade e eficiência. Nesse contexto, a contratação de empresas especializadas garante a utilização de equipamentos modernos e a presença de técnicos qualificados, assegurando a qualidade do som e da iluminação. A sonorização adequada permite uma melhor comunicação com o público, a clareza nas transmissões das competições e a criação de um ambiente mais envolvente e motivador para os participantes. Da mesma forma, a iluminação adequada é essencial para a visibilidade dos eventos, especialmente aqueles realizados à noite ou em locais fechados. Do mesmo modo, profissionais especializados em sonorização e iluminação possuem o conhecimento necessário para instalar e operar os equipamentos de forma segura, minimizando riscos de acidentes. A correta instalação de iluminação, por exemplo, evita falhas elétricas e outros problemas que podem comprometer a segurança dos participantes e do público. Ademais, promover eventos esportivos bem organizados, com sonorização e iluminação de qualidade, proporcionam uma experiência mais agradável e marcante para o público. Isso contribui para a maior adesão e participação nos eventos futuros, fortalecendo a imagem da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e incentivando a prática esportiva na comunidade. Diante do exposto, é evidente a necessidade de contratar serviços de sonorização e iluminação para os eventos e competições esportivas promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Gabinete: A contratação visa atender aos eventos realizados no campo do Galera e na vila no mês de setembro, em comemoração ao aniversário de emancipação político - administrativa de Ilhabela.



INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/01/2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10h09 do dia 28/01/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10h10 do dia 28/01/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.

LOCAL: Plataforma BBMNET, no sitio eletrônico www.novobbmnet.com.br

JULGAMENTO: MENOR PREÇO **POR LOTE**.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº 9.795/23¹.

FONTE DO RECURSO: 01 – TESOURO; Reduzido 965, 16, 550, 515.

SECRETARIA(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Cultura, Gabinete. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

¹ Disponível em:

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8969&cdDiploma=2023097951&NroLei=9.795&Word=9795&Word2>



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, por seu Prefeito ao final assinado, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) a ser realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br e de acordo com o disposto neste edital.

1.2. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.3. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.4. A realização do certame em formato eletrônico atende ao disposto no art. 17, § 2º da Lei 14.133/21.

1.5. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

1.6. Em caso de dúvida de como proceder para acessar, realizar o *upload*, anexar documentos e operar a **plataforma BBMNET**, a licitante deve fazer uso dos canais de atendimento da plataforma (telefone, whatsapp, chat online e *e-mail*), disponíveis em www.novobbmnet.com.br.

1.7. Não será admitido ao licitante a possibilidade de oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

1.8. Não será admitido neste procedimento o registro de mais de um fornecedor, para o mesmo item/lote.



1.9. Fica vedado à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, a participar, nos termos do art. 6º, XLVIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

1.9.1. Não se aplica o disposto acima, quando a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela for órgão gerenciador, nos termos do art. 6º, XLVII da Lei Federal nº 14.133/21.

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis da data de abertura da sessão pública, exclusivamente pela **plataforma BBMNET** através de acesso na www.novobbmnet.com.br.

2.2. As impugnações contra o ato convocatório deverão ser protocoladas até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na **plataforma BBMNET** no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.2.2. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

2.2.3. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais endereço para correspondência.

2.3. Os questionamentos e/ou pedidos de esclarecimento, bem como, os pedidos de impugnação do edital, enviados fora do local e/ou prazo estipulado neste edital, não serão conhecidos.

2.4. As informações e/ou esclarecimentos, bem como, os julgamentos de impugnação serão prestados pelo Pregoeiro através do site www.novobbmnet.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação todas as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que atendam às condições deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. DAS EMPRESAS EM CONSÓRCIO

3.2.1. Não será admitida a participação de consórcios para o presente procedimento.

3.2.1.1. Justifica-se a não admissão de empresas em consórcio em razão de ser prestação de serviço comum e de fácil contratação, a adoção de participação de empresas em consórcio não se justifica.

3.3. DA COOPERATIVA

3.3.1. Será admitida a participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, quando:

3.3.1.1. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

3.3.1.2. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

3.3.1.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas.

3.3.1.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



3.4.1. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME/EPP no campo próprio do sistema quando do cadastro da proposta.

3.4.2. No item de ampla participação, quando o caso, a ausência de informação de que se enquadra como tal, apenas produzirá o efeito de o licitante **não ter direito ao tratamento favorecido** previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte, sendo interpretada como renúncia tácita aos benefícios da referida legislação.

3.5. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

3.5.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado ainda o disposto no § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.5.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.5.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.5.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.5.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.5.7. Empresas das quais participe, seja a que título for, funcionário público municipal de Ilhabela.

3.6. Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, através de corretora de mercadorias associada, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação do termo de credenciamento e documentos cadastrais.

3.7. A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e legislação aplicável.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP, classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

4.2. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições.

4.2.1. Conduzir a sessão pública.

4.2.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

4.2.3. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital.

4.2.4. Coordenar a sessão pública e o envio de lances.

4.2.5. Verificar e julgar as condições de habilitação.



4.2.6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica.

4.2.7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

4.2.8. Indicar o vencedor do certame.

4.2.9. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

4.2.10. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente, propondo a adjudicação e homologação.

4.2.11. Poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

5. ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.1. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso deverão ser iniciados diretamente no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

5.1.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por e-mail, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

5.1.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

5.1.4. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, o **cumprimento dos requisitos para a habilitação** e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.2. ENVIO DAS PROPOSTAS

5.2.1. As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponíveis na **plataforma BBMNET** no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações



na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**” com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até o fim do recebimento de propostas.

5.2.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no sistema.

5.2.3. O acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na **plataforma BBMNET**.

5.2.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.2.5. No cadastramento da proposta, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.5.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5.2.5.2. Tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame, bem como, concorda com todos os termos do edital e seus anexos, bem como, de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

5.2.5.3. Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

5.2.5.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5.2.5.5. Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



5.2.5.6. Se enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.2.5.7. Se organizada sob a forma de sociedade cooperativa, que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.5.7.1. Ao licitante que se declarar organizado sob a forma de sociedade cooperativa, quando permitida a participação, este deverá encaminhar os documentos de habilitação previstos no item 9 – DA HABILITAÇÃO e os demais documentos exigidos no item 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO deste edital.

5.2.6. A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste edital.

5.2.7. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br.

5.2.8. O licitante deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do presente edital.

5.2.9. O licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.10. Até o horário limite para o acolhimento de proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.2.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.2.12. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a homologação deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

5.2.13. O licitante deverá cadastrar sua proposta de acordo com critério de julgamento adotado, sob pena de **desclassificação**.

5.2.14. O preenchimento da proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos, bem como, ao atendimento às condições de participação, em especial quanto à inexistência de fatos impeditivos à sua participação ou habilitação, não estando impedida de contratar com a Administração Pública Municipal ou foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera.

5.2.15. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2.16. Ao cadastrar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

5.2.16.1. Os produtos e/ou serviços ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste edital e Termo de Referência.

5.2.16.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional com duas casas decimais e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

5.2.16.2.1. Caso o critério de julgamento seja por lote/global, será obrigatória apresentação de proposta contemplando todos os itens que compõem o(s) lote(s) cotado(s).

5.2.17. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



5.2.18. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública, com a divulgação das propostas de preços recebidas pela **plataforma BBMNET**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6. DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Para julgamento da sessão pública será adotado o critério de MENOR PREÇO **POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. Caberá ao licitante e seu representante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.5. Após o pregoeiro verificar as propostas e desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência será iniciada a etapas a lances.

6.5.1. É critério de desclassificação da proposta, antes da etapa de lances, apresentar informação ou condição que identifique a licitante.

6.5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

6.5.2.1. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



6.5.4. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático.

6.5.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.5.5.1. Fica facultado à Administração a adoção de intervalo mínimo de lances em até 0,5% (cinco décimos por cento) do valor estimado, observado o critério de julgamento.

6.5.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.5.7. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

6.5.8. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor igual ou superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance, o que para efeito da disputa de preços, será considerado lance intermediário.

6.5.9. Fica a critério do pregoeiro a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

6.5.10. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

6.5.10.1. A critério do pregoeiro, a abertura da disputa de lotes selecionados poderá ser efetuada fora da ordem sequencial.

6.5.11. Será adotado para envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO, que se processará da seguinte maneira.

6.5.11.1. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática, em sequência o sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02 (dois) minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01 (um) minuto e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento.

6.5.11.2. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública,



o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02 (dois) minutos a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do **“Dou-lhe uma”** e, assim, sucessivamente.

6.5.11.3. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

6.5.12. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma prorrogação automática, o ícone de **“Dou-lhe uma”**, **“Dou-lhe duas”**, é exibido.

6.5.13. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará e classificará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

6.5.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.5.15. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.15.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 3 (três) horas, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.5.16. Caso exista a necessidade de suspender a sessão pública, em razão da quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.5.17. O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

6.5.18. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o sistema inicia a aplicação automática do desempate em favor de ME/EPP.



6.5.18.1. Entende-se por empate aquelas situações em que o último lance apresentado pela microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior ao lance melhor classificado.

6.5.19. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.5.20. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.5.21. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo do acima descrito, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na mesma situação serão convocadas, respeitada a ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

6.5.22. Apresentada proposta inferior, a licitante será declarada vencedora provisória.

6.5.23. Na hipótese da não apresentação de proposta (lance) inferior nos termos previstos nos subitens anteriores, a licitante que ofertou a menor proposta (lance) originalmente, será declarada vencedora provisória do certame.

6.6. Para cumprimento do artigo 48, inciso III da LC 123/06 o lote 03 será exclusivo para ME/EPP.

7. DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, solicitação de negociação ao licitante que tenha apresentado o **melhor preço**, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.3. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, se o caso, e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

7.4. Decorrida a análise das propostas, serão desclassificadas:

7.4.1. As propostas que não atendam às exigências deste edital.

7.4.2. As propostas que contenham vícios insanáveis.

7.4.3. As propostas com valores manifestamente inexequíveis de acordo com os praticados no mercado em que não forem obtidas novas bases condizentes com os custos de mercado estimados ou não forem demonstradas a adequação dos preços aos valores de mercado.

7.4.3.1. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

7.4.3.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante, a demonstração de exequibilidade da proposta ou lance apresentado, conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

7.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5.1. Para efeitos de aferição da aceitabilidade da proposta quanto ao objeto, as especificações poderão ser analisadas por funcionários competentes da Prefeitura que se manifestarão para subsidiar a decisão do pregoeiro, caso julgue necessário.

7.6. Se a proposta final ou lance de menor valor não for aceitável, mesmo após a negociação, o Pregoeiro desclassificará a proposta da licitante e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à negociação, se o caso e, procedendo à sua habilitação, respeitada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.7. Após a etapa de negociação, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.



7.8. O licitante deverá reespecificar seus valores na plataforma, de forma linear, sempre que necessário, mediante solicitação do condutor do certame.

7.8.1. Caso o licitante não reespecifique os valores, conforme disposto acima, no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação do condutor, este será **DESCCLASSIFICADO**.

7.9. Se o valor final do item/lote ofertado pelo participante estiver acima do valor de referência, este será **DESCCLASSIFICADO**.

8. DA ANÁLISE COMPLEMENTAR

8.1. Para o presente certame não será exigido a apresentação de catálogo(s) e/ou folder(s).

8.2. Para o presente certame não será exigido a apresentação de amostra.

8.3. Para o presente certame não será exigido a realização de prova de conceito (PoC).

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. **TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ENCAMINHADOS POR MEIO DA PLATAFORMA BBMNET, PELO LICITANTE DECLARADO PROVISORIAMENTE VENCEDOR, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 2 (DUAS) HORAS, A CONTAR DA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO ATRAVÉS DO CHAT**, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO**.

9.2. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

9.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).



9.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA - CNJ).

9.3. Será considerada habilitada o licitante que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos das **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

9.4. As empresas que se apresentarem sob a forma de consórcio ou cooperativas, quando permitida a participação, deverão encaminhar os documentos de habilitação previstos neste item e os demais exigidos no item 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO deste edital.

9.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.5.1. No caso de empresa individual, registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial.

9.5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores.

9.5.3. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício, contendo nomes e endereços dos diretores.

9.5.4. Em se tratando de sociedade cooperativa, ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

9.5.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).



9.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.6.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

9.6.4. Prova de **regularidade perante a Fazenda Federal** (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, seguridade social e à dívida ativa da União).

9.6.5. Prova de **regularidade perante a Fazenda Estadual** (certidão de regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou certidão negativa de débitos tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado).

9.6.5.1. No caso de empresa que seja isenta ou não possua incidência quanto aos tributos estaduais, deverá apresentar, declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

9.6.6. Prova de **regularidade perante a Fazenda Municipal** (certidão de regularidade quanto aos tributos mobiliários expedida no local do domicílio ou sede da licitante).

9.6.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da respectiva certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1.470/2011.

9.7. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.7.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial (concordata) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida pelo domicílio do empresário individual.

9.7.2. Nos casos de recuperação judicial e extrajudicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, bem como seu respectivo cumprimento, sem prejuízo do atendimento de todos os outros requisitos de habilitação estabelecidos neste edital, conforme dispõe a Súmula nº 50 do TCESP.



9.7.3. As sociedades cooperativas deverão apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

9.7.4. Comprovação de dispor, na data de abertura da sessão, capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado do lote.

Lote	Valor do Lote	10%
LOTE 01	R\$8.298.664,18	R\$829.866,41
LOTE 02	R\$1.175.758,40	R\$117.575,84
LOTE 03	R\$185.845,04	R\$18.584,50

9.7.5. O patrimônio líquido poderá ser comprovado mediante a apresentação de Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou ainda, se escriturado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

9.7.6. Apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis, sendo obrigatoriamente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas, Termo de abertura e Termo de encerramento, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta.

9.7.6.1. Quando o balanço patrimonial do exercício social for apresentado por período(s) (mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral ou semestral), o Licitante deverá apresentar, em complementação, Declaração assinada pelo sócio da empresa e pelo contador ou contabilista legalmente habilitado, informando que os valores apurados no último período, contemplam o resultado acumulado do último exercício social, já exigível.

9.7.6.2. Tratando-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar em conformidade com a legislação vigente aplicável à espécie.

9.7.6.3. As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.



9.7.6.4. No caso de empresa constituída há menos de um ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.7.6.5. Comprovação da boa situação financeira através da apresentação de Índices de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,0$, Endividamento Total (ET) $\leq 0,70$, Solvência Geral (SG) $\geq 1,43$ e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um inteiro) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, em documento assinado pelo representante legal da empresa, calculados de acordo com as fórmulas seguintes:

$$LG = \frac{(\text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$ET = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}{\text{Ativo total}} = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \underline{\hspace{2cm}}$$

9.8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.8.1. Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), expedido em nome do licitante.

9.8.2. Certidão de registro de pessoa física e quitação, dentro do prazo de validade, na modalidade Engenharia Civil, Arquitetura ou outra modalidade com habilitação para execução do objeto.

9.8.3. Comprovação de vínculo profissional do(s) responsável(is) técnico(s) com a empresa licitante, que poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, devendo o respectivo registro ou contratação estar regularmente formalizado pelo menos até a data da abertura da sessão.



9.8.4. Ao menos uma Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação.

9.8.4.1. Item(ns) de maior relevância técnica para comprovação através do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnica:

LOTE 01	
Item	Descrição
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS SEM BANDA
12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS
13	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS
50	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS
51	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS

LOTE 02	
Item	Descrição
80	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA CARNAVAL/AVENIDA
81	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CARNAVAL/AVENIDA

LOTE 03	
Item	Descrição
82	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICRO PORTE

9.8.5. Ao menos um **atestado de bom desempenho ou certidão** necessariamente em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando bom desempenho na execução de serviço anterior relativo ao objeto, de mesma natureza e atividade pertinente, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, que



comprove já ter realizado até 50% (cinquenta por cento) da quantidade definida no Anexo I –
Termo de Referência, conforme preconizado pelo § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21.

9.8.5.1. Conforme quantidade definida pelos itens de relevância abaixo:

LOTE 01				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Até 50%
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	DIÁRIA	70	35
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS SEM BANDA	DIÁRIA	14	7
12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	DIÁRIA	25	12
13	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS	DIÁRIA	39	19
50	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS	DIÁRIA	14	7
51	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS	DIÁRIA	39	19

LOTE 02				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Até 50%
80	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA CARNAVAL/AVENIDA	DIÁRIA	10	5
81	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CARNAVAL/AVENIDA	DIÁRIA	10	5

LOTE 03				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Até 50%
82	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICRO PORTE	DIÁRIA	40	20

9.8.5.2. O item de relevância deve, preferencialmente, estar destacado com caneta marca-texto, grifadas ou sublinhadas, para melhor localização no atestado ou certidão de capacidade técnico-operacional, de modo a facilitar a identificação quando realizada a análise técnica.

9.8.6. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.



9.8.6.1. Admitir-se-á a somatória de quantos atestados dispuser a licitante para comprovação de execução do percentual definido no item acima.

9.8.7. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.8.7.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

9.8.7.2. Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive a validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, além de sua inabilitação, sujeitará a licitante às penalidades cabíveis.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

10.1. O licitante vencedor deverá encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema**, os documentos de habilitação exigidos no edital no campo “**DOCUMENTOS**”, no prazo máximo de 2 (duas) horas, improrrogável, a contar da solicitação, via chat, do Pregoeiro.

10.2. Havendo necessidade de suspender a sessão para análise dos documentos exigidos, o Pregoeiro informará via chat, a data e horário para a continuidade.

10.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração Pública, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame, mediante realização de diligência, conforme disposto no art. 64 da Lei Federal 14.133/21.

10.3.1. Havendo a necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será retomada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

10.4. O licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital será inabilitado, ressalvada a possibilidade de diligência, conforme disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.



10.4.1. Se a inabilitação decorrer em razão de não comprovação de qualificação técnica, através de atestado de capacidade técnica válido ou outra documentação exigida na qualificação técnica, esta dar-se-á exclusivamente para o lote e/ou item que o licitante não efetuar a devida comprovação.

10.5. Todos os documentos de habilitação deverão ser digitalizados do original ou de cópia autenticada, exceto os documentos emitidos pela internet.

10.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação e/ou inabilitação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.7. Serão consideradas válidas para comprovação de regularidade, apenas as certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

10.7.1. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

10.8. Os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo ainda, ser apresentados posteriormente ao prazo fixado neste edital.

10.9. A documentação, conforme o caso, deverá ser compatível com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) vinculado no sistema da BBMNET, vinculando-se com as respectivas inscrições nas esferas Estadual e Municipal, sendo vedada, a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filiais).

10.10. A critério do Pregoeiro, a aceitação dos documentos obtidos via "internet" poderá ser condicionada à confirmação de sua validade e veracidade.

10.11. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.



10.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se o procedimento para aceitação da proposta subsequente.

10.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social ou trabalhista de empresa declarada ME/EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.13.1. A não-regularização da documentação, implicará na inabilitação da empresa e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

10.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor habilitado.

10.15. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente verificando a sua compatibilidade, poderá realizar a negociação, se o caso, e examinará a documentação de habilitação do participante, respeitada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de participante que cumpra aos requisitos do edital.

10.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o Pregoeiro encaminhará a licitação à autoridade competente propondo a adjudicação e homologação do procedimento.

10.17. As empresas cadastradas na plataforma **BBMNET** (www.novobbmnet.com.br) no uso de seu login, as quais possuirão chave e senha de acesso, tendo equivalência à assinatura eletrônica do representante, considerado como signatário da proposta ou de qualquer outro documento por ele elaborado.

10.18. A licitante é a única e exclusiva responsável pelo envio dos documentos através da plataforma **BBMNET** (www.novobbmnet.com.br), não competindo, sob qualquer hipótese, alegação de falha no sistema para o envio de documentos para reconsideração de decisão de desclassificação de proposta ou inabilitação do participante, a Administração Pública não



possui qualquer responsabilidade sob a plataforma, destacando que eventuais dificuldades ou problemas técnicos/operacionais do sistema, deverão ser verificados juntamente com a BBMNET.

11. DOS RECURSOS E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

11.1. Declarada a empresa vencedora, será concedido o prazo máximo de **dez minutos**², para que qualquer licitante manifeste, através do botão “Interpor recurso”, a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em atendimento a o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o a intenção de recorrer, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não analisará o mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso, tanto de prazo, quanto de motivação.

11.2.2. Não serão aceitas intenções de recurso cuja motivação se demonstre meramente protelatória ou que demonstre apenas interesse em tumultuar a sessão e o andamento do procedimento.

11.3. Uma vez admitida a intenção de recurso, a licitante terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, exclusivamente na forma eletrônica no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, através do botão “Registrar recurso”, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se querendo, apresentarem contrarrazões nas mesmas condições e em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.3.2. Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública.

11.3.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

² Art. 40 da IN SEGES 73/2022.



11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, sito à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86, bairro Perequê, CEP 11633-074, Ilhabela/SP no horário das 10h00 às 17h00.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Caberá ao Pregoeiro, após encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, encaminhar o processo à autoridade competente, devidamente instruído, propondo a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a homologação do procedimento licitatório.

11.6.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

11.6.1.1. Adjudicar o objeto e homologar o procedimento licitatório.

11.6.1.2. Anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão por escrito e devidamente fundamentada.

11.6.1.3. Revogá-lo por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

11.7. A homologação do resultado da licitação não obriga a Administração à contratação do objeto licitado.

11.8. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. DA PROPOSTA ATUALIZADA

12.1. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, após solicitação expressa no chat, proposta atualizada, em conformidade com o Anexo II deste edital e de acordo com o(s) correspondente(s) item(ns) ao qual foi declarado vencedor e habilitado, somente após o envio da proposta atualizada o processo será encaminhado para homologação.



12.2. O envio da proposta atualizada será através do e-mail:
pregoeiro.licitacao@ilhabela.sp.gov.br.

12.3. Quando o critério de julgamento do certame for LOTE ou GLOBAL o valor total da proposta atualizada, não pode ser superior ao valor do lote ofertado na sessão.

13. DO INSTRUMENTO DE COMPROMISSO

13.1. O licitante vencedor deverá assinar o instrumento de compromisso (contrato ou ata de registro de preços) e/ou ainda, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

13.1.1. O prazo da convocação, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante devidamente justificada, devendo a solicitação ser realizada dentro do transcurso do prazo definido.

13.1.2. Na hipótese do não atendimento à convocação para assinatura do instrumento ou havendo recusa em recebê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder à adjudicação às demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.

13.1.3. O não atendimento à convocação de que trata o item acima, poderá ensejar a licitante a aplicação das sanções definidas neste edital e na Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. A vigência do instrumento será de 12 (doze) meses.

13.2.1. O instrumento poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.3. De acordo com o disposto na Lei Federal 10.192/01 e alterações posteriores, caso o prazo do instrumento atinja duração superior a um ano será admitido o reajuste de acordo com o **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA/IBGE**, tendo como base o mês em que o orçamento estimado foi apresentado.

13.3.1. O reajuste deverá ser solicitado através de ofício com timbre da proponente, que deverá ser protocolado diretamente com o responsável pela gestão e/ou fiscalização da execução do objeto.



13.3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O objeto deverá ser prestado conforme Autorização de Fornecimento solicitado pela Secretaria Demandante.

14.1.1. A Administração reserva-se ao direito, mediante sua conveniência, de realizar o recebimento do objeto em dias e/ou horários diferentes do especificado acima.

14.2. O objeto será recebido para conferência, a qual será realizada em até 10 (dez) dias, mediante Termo de Recebimento Provisório a ser expedido.

14.2.1. O recebimento provisório, não implica ao licitante, qualquer direito a pagamento por parte do objeto entregue.

14.2.2. Se constatada irregularidade ou vício, a licitante será comunicada para resolução do caso, podendo ser:

14.2.2.1. Retirado o objeto e realizada a substituição, mediante entrega a ser realizada nas mesmas condições e prazos definidos neste edital.

14.2.2.2. Apresentação de eventual defesa preliminar.

14.2.3. Saneada a irregularidade ou vício, mediante entrega de objeto substituído, este será recebido provisoriamente para conferência.

14.2.4. No caso de apresentação de eventual defesa preliminar, se processará com a análise e julgamento pela Secretaria solicitante, a qual, no caso de indeferimento autuará processo administrativo para aplicação de penalidade.

14.2.4.1. No caso de deferimento quanto à eventual defesa preliminar, o objeto será recebido e se processará conforme exposto a seguir.

14.2.5. Após a conferência, constatado o atendimento do objeto entregue, proceder-se-á com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e processamento do pagamento da Nota Fiscal.



14.3. Quando tratar-se de prestação de serviços, a Administração comunicará o licitante para emissão da Nota Fiscal, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

14.3.1. Emitida a Nota Fiscal, será realizado o processamento do pagamento dentro dos prazos e condições previstos neste edital.

14.4. O recebimento e aceitação do objeto e a fiscalização são de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a Nota Fiscal ser apresentada no setor financeiro pela unidade recebedora do produto, a mesma deverá estar devidamente atestada pelo setor requisitante.

15.1.1. O gestor do contrato ou ata de registro de preços deverá atestar a Nota Fiscal desde que comprovada a execução do objeto contratado de acordo com o estabelecido no edital e Termo de Referência.

15.1.2. Caso venha a ocorrer exigência de providências a serem cumpridas pela licitante, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

16.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause ou não, grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

16.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato.

16.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame.

16.1.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.



16.1.6. Deixar de apresentar amostras ou deixar de realizar prova de conceito ou ainda deixar de cumprir com qualquer exigência de envio de documentação (catálogo e/ou folder e/ou bula, conforme o caso) para análise complementar de proposta.

16.1.7. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

16.1.7.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

16.1.7.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

16.1.7.3. Injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

16.1.8. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta ou ainda não entregar a documentação exigida para a contratação.

16.1.8.1. A ocorrência da situação acima caracterizará inexecução total da obrigação assumida.

16.1.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

16.1.10. Fraudar a licitação.

16.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.11.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

16.1.11.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

16.1.11.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

16.1.11.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

16.1.11.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.



16.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência.

16.2.2. Multa.

16.2.2.1. Para a infração de atraso injustificado na execução, o licitante estará sujeito a multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia em atraso, limitada ao prazo de 30 (trinta) dias, momento em que será caracterizada inexecução do objeto da licitação.

16.2.2.1.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do instrumento de compromisso com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste edital e na lei.

16.2.2.2. Para a infração de inexecução parcial que não cause grave dano à Administração, a multa será recolhida no percentual de 5% (cinco por cento).

16.2.2.3. Para a infração de inexecução parcial que cause grave dano à Administração, a multa será recolhida no percentual de 10% (dez por cento).

16.2.2.4. Para a infração de inexecução total, a multa será recolhida no percentual de 15% (quinze por cento).

16.2.2.5. Em se tratando de ata de registro de preços, os percentuais de multa, acima descritos, incidirão sobre o ajuste (parcela) inadimplida.

16.2.2.6. Em se tratando de contrato, os percentuais de multa, acima descritos, incidirão sobre o valor total do contrato.

16.2.2.7. Para as infrações de que tratam os incisos VIII ao XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme disposições acima, a multa será recolhida no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total, independentemente se ata de registro de preços ou contrato.

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar.



16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções será considerado e aplicado o disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.4. As sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, respeitarão o devido processo legal, observado o contraditório e a ampla defesa e obedecendo aos prazos previstos nos arts. 157 e seguintes da Lei 14.133/2021.

16.5. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16.6. As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em Diário Oficial do Município e encaminhadas através de e-mail para as licitantes sancionadas, sendo considerado oficial o endereço de e-mail cadastrado na plataforma eletrônica BBMNET, garantindo o direito de ampla defesa, de modo que os prazos passarão a contar da data de confirmação de recebimento.

16.6.1. Para as situações descritas no item acima, será adotado como principal canal de contato, a comunicação através de correio eletrônico (*e-mail*).

16.6.1.1. É facultado à Administração a utilização de outros endereços de correio eletrônico constantes dos documentos da licitante sancionada, de modo a garantir a eficiência da comunicação.

16.6.1.2. Deve a licitante manter os seus dados atualizados junto à Administração, não cabendo alegação de canal de comunicação descontinuado, sendo de inteira responsabilidade da licitante informar e atualizar seus dados cadastrais, mediante comunicação formal e, sempre que houver alteração, perante à Administração.

16.6.2. A licitante deverá confirmar recebimento de mensagens via correio eletrônico, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que decorrido este prazo e, não havendo confirmação de recebimento, será considerado para todos os efeitos legais que a licitante



recebeu e está ciente do conteúdo da mensagem contida no correio eletrônico e/ou seus anexos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Administração poderá, a seu critério, adotar como principal canal de contato, a comunicação através de correio eletrônico (*e-mail*) para a comunicação com a licitante, em especial para o cumprimento de diligências ou solicitação de documentação complementar, dentre outras possibilidades.

17.1.1. É facultado à Administração a utilização de outros endereços de correio eletrônico constantes dos documentos da licitante, de modo a garantir a eficiência da comunicação.

17.1.2. Deve a licitante manter os seus dados atualizados junto à Administração, não cabendo alegação de canal de comunicação descontinuado, sendo de inteira responsabilidade da licitante informar e atualizar seus dados cadastrais, mediante comunicação formal e, sempre que houver alteração, perante à Administração.

17.1.3. A licitante deverá confirmar recebimento de mensagens via correio eletrônico, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que decorrido este prazo e, não havendo confirmação de recebimento, será considerado para todos os efeitos legais que a licitante recebeu e está ciente do conteúdo da mensagem contida no correio eletrônico e/ou seus anexos.

17.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse da Administração, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a(s) licitante(s) tenha(m) direito a qualquer indenização.

17.3. A participação licitação implica ao licitante a completa, integral e incondicional aceitação de todos os termos deste edital, inclusive os anexos que integram este edital, implicando, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo estes suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.



17.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob pena das sanções aplicáveis em cada caso, previstas neste edital, não se excluindo as de caráter civil e/ou criminal.

17.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

17.6. Cada licitante arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente da condução ou do resultado deste procedimento licitatório.

17.7. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito aplicáveis, sendo apreciados e decididos pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação da autoridade competente.

17.8. O Pregoeiro ou Agente de Contratação e sua equipe de apoio, se entenderem conveniente e/ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e/ou específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

17.9. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, desde que não haja comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

17.10. Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.10.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela.

17.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Ilhabela, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.



18. ANEXOS

18.1. Faz parte integrante deste edital:

18.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

18.1.2. Anexo II – Modelo de Proposta Final.

18.1.3. Anexo III – Modelo do Instrumento de Compromisso

18.1.4. Anexo IV – Modelo do Termo de Ciência e Notificação

Ilhabela, 13 de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS SILVA BATISTA

Secretário Municipal de Cultura

ANTONIO LUIZ COLUCCI

Prefeito Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação.

LOTE 01					
Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
1	85	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 100 PESSOAS 05 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) DE 150W COM 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) PARA SUB DE 350W COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS 01 MAIN POWER 01 CDJ 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 04 TRIPÉS PARA CAIXAS 02 PEDESTAIS GIRAFÁ INCLUSO TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	R\$1.592,14	R\$135.331,90
2	50	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 150 PESSOAS 08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) DE 150W COM 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO 06 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) PARA SUB DE 350W COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS 02 MONITORES ATIVOS COM 1 AUTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE 01 MAIN POWER 01 CDJ 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 06 TRIPÉS PARA CAIXAS 02 PEDESTAIS GIRAFÁ INCLUSO TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	R\$1.880,56	R\$94.028,00
3	25	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 200 PESSOAS 10 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) DE 1200W COM 2 ALTO FALANTE DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO VL8 JBL 04 CAIXAS PARA SUB DE 1600W COM 2 ALTO FALANTE DE 18" POLEGADAS VL3200 JBL 04 MONITORES COM 1 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO ATTACK 06 CAIXAS PARA SIDE ATIVAS DE 1200W COM ALTO FALANTE DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO 04 SUB DE 1600W COM 2 ALTO FALANTE DE 18"	R\$1.919,92	R\$47.998,00



			POLEGADAS 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS BEHRINGER 08 PEDESTAIS RMV 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 MAIN POWER 01 CDJ 02 PRATICAVEIS 02 MICROFONES SEM FIO SHURE INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTES. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
4	14	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO 06 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888 04 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA VTX 218 01 MESA DE SOM COM 12 CANAIS DE ENTRADA E 04 CANAIS DE SAIDA BEHRINGER 02 MONITORES ATIVOS COM 1 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE ATTACK 01 CDJ PIONNER 01 MAIN POWER 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	R\$2.820,00	R\$39.480,00
5	14	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA SOM AMBIENTE 10 CAIXAS ATIVAS COMPOSTAS POR 01 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 6 ALTO FALANTES DE 5" POLEGADAS JBL EON ONE 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA E 4 CANAIS DE SÁIDA YAMAHA 01V 01 CDJ PIONNER 04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 04 CAIXAS AMPLIFICADAS COMPOSTAS POR 01 ALTO FALANTE DE 10" POLEGADAS E 1 DRIVE ATTACK 01 MAIN POWER INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	R\$2.396,77	R\$33.554,78
6	10	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TEATRAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TEATRAL 06 MONITORES COM 2 ALTO FALANTES DE 12" E 2 DRIVE DE 4"	R\$2.924,92	R\$29.249,20



			POLEGADAS PARA RETORNO DE PALCO M22 JBL 01 MESA DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 CANAIS DE SAÍDA YAMAHA M7CL 01 MESA PARA CORTE DE IMAGEM BLACK MAGIC ATENMINI 01 POWER PLAY COMPOSTO POR 12 VIAS DE FONE PORTA PRO MAIS CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA BEHRINGER 10 MICROFONES SM 58 SHURE 10 MICROFONES SM 57 SHURE 04 MICROFONES SM 81 SHURE 01 MICROFONE SM 52 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 10 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 05 DIRECT BOX ATIVO DBX 04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 20 PEDESTAIS GIRAFAS GRANDE K&M 05 PEDESTAIS GIRAFAS PEQUENOS K&M 01 MAIN POWER 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTE 12" POLEGADAS VALVULADO ROLLAND 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS HARTKE 01 BATERIA PEARL CUSTOM COMPOSTA POR 01 BUMBO DE 20" POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 01 TOM DE 10" POLEGADAS, 01 TOM DE 12" POLEGADAS, 01 TOM DE 14" POLEGADAS, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO, 03 ESTANTES PARA PRATOS, 04 TAPETES PARA BATERIA. 04 SUB SNAKE DE 12 VIAS XLR COM 20 METROS 04 SUB SNAKE DE 6 VIAS XLR COM 20 METROS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
7	65	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS SEM BANDA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS SEM BANDA 12 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ, A 20 KHZ 4 AUTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODÍMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888 06 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 AUTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM RESPOSTA	R\$9.548,18	R\$620.631,70



			DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX 218 08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" DE 150W PARA FRONT FILL JBL VL8 06 SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA, PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO JBL VTX 218 08 MONITORES COM 2 ALTO FALANTES DE 12" E 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS PARA RETORNO DE PALCO M22 JBL 04 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 03 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 06 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 8 VIAS COM 4 SAÍDAS GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA P.A. E FRONT FILL DBX 4800 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS COM 2 SAÍDAS, GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA SIDE FILL DBX 4800 01 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380 A 220W 01 MESAS DE SOM COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS BEHRINGER X32 01 MULTICABO DE 32 VIAS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
8	70	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS 02 MESAS DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS YAMAHA M7CL 02 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 2 FONES EW300 G3 SENHEISER 10 MICROFONES SM 58 SHURE 10 MICROFONES SM 57 SHURE 04 MICROFONES SM 81 SHURE 01 MICROFONE SM 52 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 10 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 05 DIRECT BOX ATIVO DBX 04	R\$8.070,78	R\$564.954,60



			MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 02 CDJ E MIXER PARA DJ PIONNER 20 PEDESTAIS GIRAFAS GRANDE K&M 05 PEDESTAIS GIRAFAS PEQUENOS K&M 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTE 12" POLEGADAS VALVULADO ROLLAND 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS HARTKE 01 BATERIA PEARL CUSTOM COMPOSTA POR 01 BUMBO DE 20" POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 01 TOM DE 10" POLEGADAS, 01 TOM DE 12" POLEGADAS, 01 TOM DE 14" POLEGADAS, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO, 03 ESTANTES PARA PRATOS, 04 TAPETES PARA BATERIA E PERCUSSÃO 01 MULTICABO COM 48 CANAIS 60+10 INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
9	60	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 800 PESSOAS 16 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 16 MOVING HEAD BEAN WIENAS 5 R 02 MÁQUINA DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 08 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 24 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 06 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 03 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVERSOS) COM 2 MONITORES TOUCH 01 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 01 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS CADA COM, CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 08 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL CABEAMENTOS PARA TODO O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	R\$9.120,23	R\$547.213,80
10	65	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS 01 MESA DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS YAMAHA M7CL 01 MESA DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS	R\$7.296,04	R\$474.242,60



			DIGIDESING 06 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 6 FONES EW300 G3 SENHEISER 15 MICROFONES SM 58 SHURE 15 MICROFONES SM 57 SHURE 05 MICROFONES SM 81 SHURE 02 MICROFONE SM 52 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 15 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 10 DIRECT BOX ATIVO DBX 04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 02 CDJ E MIXER PARA DJ PIONNER 20 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&M 05 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&M 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTE 12" POLEGADAS VALVULADO FENDER 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 4 ALTO FALANTES 12" POLEGADAS VALVULADO MARSHALL 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS AMPEG 01 BATERIA DW COUSTON COMPOSTA POR 01 BUMBO DE 20" POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 01 TOM DE 10" POLEGADAS, 01 TOM DE 12" POLEGADAS, 01 TOM DE 14" POLEGADAS, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO, 03 ESTANTES PARA PRATOS, 04 TAPETES PARA BATERIA E PERCUSSÃO 01 MULTICABO COM 48 CANAIS 60+10 INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSARIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
11	14	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS SEM BANDA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS SEM BANDA 24 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888 18 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX218 08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8"	R\$12.538,64	R\$175.540,96



			POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) COMPOSTA POR 2 AUTO FALANTES DE 8" POLEGADAS 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA FRONT FILL VL8 JBL 06 SUB RAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO JBL VTX 218 08 MONITORES COMPOSTO POR 2 ALTO FALANTES DE 12" PÓLEGADAS E 1 DRIVE DE 3" POLEGADAS M22 JBL 08 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 08 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 08 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380V A 220V 03 PROCESSADORES DE 8 VIAS DE ENTRADA E 4 VIAS DE SAIDA COM GATE COMPRESSOR LIMITER EQUALIZADOR DIGITAL DBX 02 MIX 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 CANAIS DE SAIDA YAMAHA M7CL 06 SUB SNAKE DE 12 VIAS XLR COM 20 METROS 06 SUB SNAKE DE 6 VIAS XLR COM 20 METROS 120 CABOS XLR SENDO 40 CABOS COM 10 METROS E 80 CABOS COM 5 METROS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
12	25	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS 02 MESAS DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE SAIDA DIGIDESING 06 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 6 FONES EW300 G3 SENHEISER 01 POWER PLAY COMPOSTO POR 12 VIAS DE FONE PORTA PRO MAIS CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA BEHRINGER 15 MICROFONES SM 58 SHURE 15 MICROFONES SM 57 SHURE 08 MICROFONES SM 81 SHURE 04 MICROFONES BETA 52 SHURE 08 MICROFONES E 604 SENHEISER 04 MICROFONES 421 SENHEISER 04 MICROFONES BETA 57 SHURE 08 MICROFONES BETA 98 SHURE 02 MICROFONES BETA 91 SHURE 01 KIT DE	R\$7.330,96	R\$183.274,00



			MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 25 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 10 DIRECT BOX ATIVO DBX 08 MICROFONES SEM FIO URD4 SHURE 30 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&M 10 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&M 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS VALVULADO FENDER 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 4 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS VALVULADO MARSHALL 02 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS HARTKE 02 BATERIA DW PERFORMACE COMPOSTAS POR: 1 BUMBO DE 22" POLEGADAS, 1 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 8" POLEGADAS, 1 TOM DE 10" POLEGADAS, 1 TOM DE 12" POLEGADAS, 1 TOM DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 16" POLEGADAS, 1 PEDAL PARA BUMBO, 1 BANCO, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 4 ESTANTES PARA PRATOS, 06 TAPETES EMBORRACHADOS PARA BATERIA E PERCUSSÃO, 01 MULTICABO DE 48 VIAS 60+15 INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSARIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
13	39	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS 20 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 15" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4889 18 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX 218 12 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8 08 CAIXAS PARA TORRE DE DELAY LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 15" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80HZ A 20KHZ 4 ALTO FALANTES DE	R\$20.824,16	R\$812.142,24



			5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUENCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4889 06 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) COMPOSTA POR 2 AUTO FALANTES DE 8" POLEGADAS 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA FRONT FILL VL8 JBL 06 SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO JBL VTX 218 10 MONITORES COMPOSTO POR 2 ALTO FALANTES DE 12" PÓLEGADAS E 1 DRIVE DE 3" POLEGADAS M22 JBL 08 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 08 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 08 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 02 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380V A 220V 04 PROCESSADORES DE 8 VIAS DE ENTRADA E 4 VIAS DE SAIDA COM GATE COMPRESSOR LIMITER EQUALIZADOR DIGITAL DBX 4800 01 MESA COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 16 DE SAÍDA YAMAHA M7CL 01 MULTICABO DE 48 VIAS 60+15, 06 SUB SNAKE DE 12 VIAS XLR COM 20 METROS 06 SUB SNAKE DE 6 VIAS XLR COM 20 METROS 35 PASSA CABOS EMBORRACHADO		
14	35	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS 01 MESA DE SOM COM 64 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE SAÍDA SOUNDCRAFT VI3000 01 MESA DE SOM COM 64 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE SAÍDA SOUNDCRAFT VI6 06 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 6 FONES EW300 G3 SENHEISER 01 POWER PLAY COMPOSTO POR 12 VIAS DE FONE PORTA PRO MAIS CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA BEHRINGER 15 MCIROFONES SM 58 SHURE 15 MICROFONES SM 57 SHURE 08 MICROFONES SM 81 SHURE 04 MICROFONES BETA 52 SHURE 08 MICROFONES E 604 SENHEISER 04 MICROFONES 421 SENHEISER 04 MICROFONES BETA 57 SHURE 08 MICROFONES BETA 98 SHURE 02 MICROFONES BETA 91 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA	R\$7.781,04	R\$272.336,40



			PERCUSSÃO SHURE 25 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 10 DIRECT BOX ATIVO DBX 08 MICROFONES SEM FIO URD4 SHURE 30 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&M 10 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&M 04 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS VALVULADO FENDER 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 4 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS VALVULADO MARSHALL 02 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS AMPEG 02 BATERIA DW CUSTOM COMPOSTAS POR: 1 BUMBO DE 22" POLEGADAS, 1 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 8" POLEGADAS, 1 TOM DE 10" POLEGADAS, 1 TOM DE 12" POLEGADAS, 1 TOM DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 16" POLEGADAS, 1 PEDAL PARA BUMBO, 1 BANCO, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 4 ESTANTES PARA PRATOS, 06 TAPETES EMBORRACHADOS PARA BATERIA E PERCUSSÃO INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
15	12	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA ORQUESTRAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA ORQUESTRAS PA DE 12 GABINETES PARA SISTEMA DE 03 VIAS TIPO "LINE ARRAY" PARA FREQUÊNCIA DE MÉDIOS-GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS. RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 40HZ A 16 KHZ, ÂNGULO DE COBERTURA HORIZONTAL MÍNIMA DE 120º ÂNGULO DE COBERTURA VERTICAL AJUSTÁVEL. GABINETES COMPOSTOS POR NO MÍNIMO: 02 AUTO FALANTES DE 15" NA SEÇÃO DE MÉDIO-GRAVE, 04 ALTO FALANTES DE 08" A 10" NA SEÇÃO DE MÉDIOS 02 DRIVER DE TITÂNIO OU NEODÍMIO NA SEÇÃO DE AGUDOS. POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 1200 W RMS POR GABINETE. PRESSÃO SONORA (SPL): MÉDIA PELO MENOS 130 DB Á 1M. O ALINHAMENTO DO SISTEMA DEVERÁ SER FEITO COM AS TÉCNICAS DE CORREÇÃO DE TEMPO E EQUALIZAÇÃO DEVIDAMENTE ESTRUTURADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL E APRESENTADA PARA A CORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO 08 GABINETES PARA SISTEMA PARA FREQUENCIAS DE GRAVES E SUBGRAVES COM	R\$8.693,91	R\$104.326,92



			RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 30HZ A 150HZ, GABINETE COMPOSTO POR NO MÍNIMO 02 AUTO FALANTES DE 18”, POTÊNCIA ADMISSIVEL DE 1400W RMS 4OHM. PRESSÃO SONORA (SPL): PELO MENOS 133 DB A 1M SIDE FILL COMPOSTO POR: 08 GABINETES FULL RANGE (THREE-WAY), GABINETES EM FORMATO CONVENCIONAL (TRAPEZOIDAL), PARA FREQUENCIAS DE MÉDIOGRAVES, MÉDIO-AGUDOS E AGUDOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 70H A 20HZ, SENDO COMPOSTA POR NO MÍNIMO DE 01 SONOFLETOR DE 15”, COM POTÊNCIA ADMISSIVEL DE 700W RMS NA SEÇÃO DE MÉDIO GRAVES, 01 SONOFLETOR DE 10” NA SEÇÃO DE MÉDIO COM POTENCIA DE 400W E 01 DRIVER PARA ALTAS FREQUENCIAS, COM RESPOSTA DE 1,1KHZ Á 20KHZ NA SEÇÃO DE MÉDIO-AGUDOS, E POTENCIA ADMISSIVEL DE 200W RMS. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA O P.A. COMPOSTO POR AMPLIFICADORES COM POTENCIA COMPATIVEL AOS SISTEMAS DE GABINETES. SISTEMAS DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO DC NA SAIDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAIDA, ANTICLIPPING E LIMITERS, MONTADOS EM SISTEMA AB. OBS – INDICAR A QUANTIDADE DE RACKS DO SISTEMA. SISTEMA DE SUETENTAÇÃO PARA CAIXA NO TIPO “FLY”, INCLUINDO MONTAGEM DE TODAS AS ESTRUTURAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS (TALHA, CORRENTE, CIN		
16	9	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO 12 CAIXAS ACÚSTICAS COMPOSTAS POR 2 ALTO FALANTES DE 12” E 1 DRIVE COM SUB COMPOSTO POR 1 ALTO FALANTE DE 15” NO TRIPÉ AO LONGO DA AVENIDA 2 CAIXAS ACÚSTICAS COMPOSTAS POR 2 ALTO FALANTES DE 12” E 1 DRIVE COM SUB COMPOSTO POR 1 ALTO FALANTE DE 15” PARA O PALANQUE 1 MESA DE SOM COM 24 CANAIS LS9 4 MICROFONE SEM FIO SM58 SHURE 1 KIT DE MICROFONE SHURE PARA FANFARRA 8 MICROFONES SM 58 SHURE 7 MICROFONES SM 57 SHURE 4 MICROFONES SM 81 SHURE 3 SUB SNAKE DE 12 VIAS 10 CAIXAS PARA MONITOR COMPOSTAS POR 01 ALTO FALANTES DE 12” E 1 DRIVE 5 AMPLIFICADORES PARA 2 X 3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 60 CABOS PARA MICROFONES 02 TÉCNICOS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E	R\$8.314,62	R\$74.831,58



			MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
17	65	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM 02 ALTO FALANTES DE 12" VALVULADO FENDER TWIN - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$307,18	R\$19.966,70
18	65	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONSOLE DIGITAL DE 72 CANAIS 24 AUXILIARES Vi3000 – EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$2.450,93	R\$159.310,45
19	55	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE DIGITAL DE 72 CANAIS 32 AUXILIARES Vi6 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$2.616,02	R\$143.881,10
20	55	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D - RH - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$2.565,93	R\$141.126,15
21	70	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESTANTE DE PARTITURA - EQUIVALNTE OU SUPERIOR	R\$100,90	R\$7.063,00
22	90	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SUPORTE PARA TECLADO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$113,40	R\$10.206,00
23	100	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MARSHALL: JCM 900 + CAIXA MARSHALL 4X12 1960 COM CAIXA ANGULADA - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$436,65	R\$43.665,00
24	100	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE AKG C300 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$255,18	R\$25.518,00
25	100	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE AKG C414 XL - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$193,91	R\$19.391,00
26	100	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE AKG C518M - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$368,61	R\$36.861,00
27	91	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO	R\$299,23	R\$27.229,93
28	112	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE HEAD SET SEM FIO	R\$302,92	R\$33.927,04
29	85	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SENNHEISER E614- EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$237,96	R\$20.226,60
30	85	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SENNHEISER E815S- EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$164,21	R\$13.957,85
31	85	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SENNHEISER E902- EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$116,71	R\$9.920,35
32	85	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SHURE UR 4D L3 COM 2 BASTÕES - EQUIVALENT OU SUPERIOR	R\$453,11	R\$38.514,35
33	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC PIANO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$223,43	R\$16.757,25
34	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC SAX TROMPETE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$240,93	R\$18.069,75



35	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC VIOLÃO CELLO- EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$217,18	R\$16.288,50
36	90	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC VIOLINO E BANDOLIN - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$244,68	R\$22.021,20
37	110	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MONITORIA IN EAR PARA 06 PONTOS COM FONE E CONTROLE INDIVIDUAL DE GANHO	R\$385,28	R\$42.380,80
38	50	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TECLADO NORD ELECTRO 6HP DE 73 TECLAS SEMI PASSADA COM ESTANTE E BANCO	R\$1.612,50	R\$80.625,00
39	45	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TECLADO NORD STAGE 3 SW DE 73 TECLAS LEVE COM ESTANTE E BANCO	R\$1.800,00	R\$81.000,00
40	55	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - KIT PERCUSSÃO	R\$3.162,50	R\$173.937,50
41	1100	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PASSA CABO 5 VIAS -EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$86,34	R\$94.974,00
42	91	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO/P.A COM 4 PONTOS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$266,71	R\$24.270,61
43	40	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 100 PESSOAS 08 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 03 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 04 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5 R 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LÍQUIDO ANTARI 02 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400 W CADA HPL 01 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) 01 MESA DMX 8 SAIDAS (UNIVERSOS) HPL 01 PRO POWER STAR 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX COM 4 SAÍDAS (UNIVERSOS) AVOLITES CABEAMENTO COMPLETO PARA OS SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 01 TÉCNICO RESPONSÁVEL, E 01 AJUDANTE (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	R\$1.363,06	R\$54.522,40
44	25	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 150 PESSOAS 12 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PRO 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 06 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5 R 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LÍQUIDO ANTARI 02 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400 W CADA HPL 01 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 01 MESA DMX 8 SAIDAS (UNIVERSOS) GRAND MA CABEAMENTO COMPLETO PARA OS SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 01 TÉCNICO RESPONSÁVEL E 01 AJUDANTE	R\$1.794,92	R\$44.873,00



			(AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
45	25	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 200 PESSOAS 18 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5R 24 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 12 FRESNEL MAC300 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE COM LIQUIDO ANTARI 04 ATOMIC 3000 LED MARTIN 12 MOVING LIGHT WASH MAC AURA 12 RIBALTAS RGBW COM GANCHO ONE LIGHT 01 MESA DMX GRAND MA 8 SÁIDAS (UNIVERSOS) COM 2 TEALS TOUCH SCREEN 02 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	R\$2.331,41	R\$58.285,25
46	17	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES 60 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 20 LÂMPADAS HQI COM REATOR DE 400W GE LIGHTING 12 RIBALTAS RGBW COM GANCHO ONE LIGHT 02 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES	R\$2.568,06	R\$43.657,02
47	10	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO TEATRAL 18 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5R 24 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 01 MESA DMX GRAND MA 8 SÁIDAS (UNIVERSOS) COM 2 TELAS TOUCH SCREEN 12 FRESNEL MAC300 02 MÁQUINA DE FUJMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 02 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA 04 ATOMIC 3000 LED MARTIN 12 MOVING LIGHT WASH MAC AURA 12 RIBALTAS RGBW COM GANCHO ONE LIGHT 01 JOGO DE CORTINA PARA ESPETÁCULOS TEATRAIS DE COR PRETA COM ILHOES E CABOS DE AÇO CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	R\$3.511,04	R\$35.110,40
48	67	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APOXIMADAMENTE 500 PESSOAS 12 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 08 MOVING HEAD BEAN WIENAS 5 R 02 MÁQUINA DE	R\$6.538,46	R\$438.076,82



			FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 04 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 12 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 02 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 02 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVERSOS) COM 2 MONITORES TOUCH 01RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 01 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS CADA COM CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 04 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL CABEAMENTOS PARA TODO O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
49	60	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 800 PESSOAS SEM BANDA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 800 PESSOAS SEM BANDA 16 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS DE NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ, A 20 KHZ 4 AUTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA. JBL 4888 12 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 AUTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX 218 08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" DE 150W PARA FRONT FILL JBL VL8 06 SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA, PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO VTX 218 JBL 10 MONITORES COM 2 ALTO FALANTES DE 12" E 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS PARA RETORNO DE PALCO JBL M22 06 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 06 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM	R\$9.261,88	R\$555.712,80



			PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 06 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 8 VIAS COM 4 SAÍDAS GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA P.A. E FRONT FILL DBX 02 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS COM 2 SAÍDAS, GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA SIDE FILL DBX 01 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380 A 220W 01 MESA DE SOM COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS YAMAHA LS9 INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
50	14	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WTTTS SKYPIX 14 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 04 SET LIGHTS COM REATOR 400 WATTS GE LIGHTING 14 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5 R 12 MOVING HEAD SPOT 400 WEINAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 08 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 24 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 12 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 12 ELIPSOIDAL 200W SKYPIX 04 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 06 MOVING WASH 6+ LED MAC AURA MARTIN 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVEROS) COM 2 MONITORES TOUCH 02 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 02 RACK POWER PRO COM 24 CANAIS CADA COM CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 08 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 20 PASSA CABOS 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL 06 STROBO ATOMIC 3000, 24 ACL 250W MARTIN CABEAMENTO COMPLETO PARA O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	R\$9.219,94	R\$129.079,16
51	39	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA	R\$13.067,08	R\$509.616,12



			APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS 03 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS SKYPIX 24 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 12 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 06 SET LIGHTS COM REATOR 400 WATTS GE LIGHTING 22 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5R 12 MOVING HEAD SPOT 400 WEINAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 10 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 36 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 12 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 16 ELIPSOIDAL 200W SKYPIX 04 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 12 MOVING WASH 6 LED MAC AURA MARTIN 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAIDAS (UNIVEROS) COM 2 MONITORES TOUCH 02 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 01 RACK PRO POWER COM 36 CANAIS COM CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 08 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 20 PASSA CABOS 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL 12 STROBO ATOMIC 3000 MARTIN 24 ACL 250W GE LIGHTING CABEAMENTO COMPLETO PARA O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) BLUE LIGHT 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
52	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOVING HEAD SPOT - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$250,93	R\$18.819,75
53	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MOVING LED RGB COM FOCO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$297,18	R\$22.288,50
54	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOVING MAC VIPER - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$292,18	R\$21.913,50
55	100	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PAR LED RGBWAY RUS HZ - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$122,04	R\$12.204,00
56	90	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RACK DIMMER COM 12 CANAIS (4000 WATTS POR CANAL) - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$171,34	R\$15.420,60
57	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR ELIPSOIDAL 750W - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$145,74	R\$10.930,50
58	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR LED RIBALTA COM 9 LEDS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$195,74	R\$14.680,50
59	120	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFLETOR MINI BRUT COM 4 LÂMPADAS 650W - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$174,59	R\$20.950,80



60	90	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFLETOR MINI BRUT COM 6 LÂMPADAS 650W - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$228,43	R\$20.558,70
61	90	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR PAR LED RGBW/FULL COLOR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$225,74	R\$20.316,60
62	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR LED BRANCO QUENTE 50WATTS (COM ACESSÓRIOS) – EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$189,40	R\$14.205,00
63	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - STROBO ATOMIC 3000 -EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$222,04	R\$16.653,00
64	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - STROBO ATOMIC 3000 LED - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$281,34	R\$21.100,50
65	100	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VARA DE REFLETOR DE LÂMPADA PAR 36 30W 15° COM 6 LÂMPADAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$178,84	R\$17.884,00
66	85	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE AVOLITE PEROLA 2010 COM 4 SAIDAS DMX FISICAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$2.463,43	R\$209.391,55
67	85	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE AVOLITE TIGGER TOUTCH COM 4 SAIDAS DMX FISICAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$2.565,09	R\$218.032,65
68	90	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ELIPSOIDAL LED BRANCO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$107,96	R\$9.716,40
69	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FRESNEL 650W COM FOCO E BANDOOR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$156,71	R\$11.753,25
70	90	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LED BRUT COB 4X100W -EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$215,46	R\$19.391,40
71	60	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - MAQUINA DE FUMAÇA 3000W COM LIQUIDO E DISPERSOR	R\$312,50	R\$18.750,00
72	60	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MÁQUINA DE FUMAÇA 4000W COM LÍQUIDO E DISPERSOR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$306,71	R\$18.402,60
73	60	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MAQUINA DE FUMAÇA COMPACT HAZER COM LIQUIDO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$237,96	R\$14.277,60
74	60	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MAQUINA DE FUMAÇA HAZE 600 COM LIQUIDO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$335,46	R\$20.127,60
75	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MINI MOVING HEAD WASH LED- EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$214,21	R\$16.065,75
76	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MINI ROBE LED COM FOCO -EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$205,46	R\$15.409,50
77	75	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOVING HEAD MAC MH3 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	R\$249,68	R\$18.726,00
78	90	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- REFLETOR PAR 64 FOCO 5 -HALOGENO	R\$122,96	R\$11.066,40



79	85	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO DE CORTINA PARA FECHAMENTO DE PALCO	R\$593,75	R\$50.468,75
TOTAL DO LOTE					R\$8.298.664,18
LOTE 02					
Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
80	10	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA CARNAVAL/AVENIDA 16 TORRES DE SOM, DISTRIBUIDAS NA AVENIDA À 3,00 MTS DE ALTURA DO CHÃO, CADA TORRE COMPOSTA POR 3 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY, CONTENDO 2 ALTOS FALANTES DE 12 " NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 80 HZ À 20 KHZ, 04 ALTO FALANTES DE 5,5" NEODIMIO COM FREQUENCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ À 300 HZ , 02 DRIVE DE 4" DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA, 9 CAIXAS LINE ARRAY COMPOSTA POR 2 ALTOS FALANTES DE 12" COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ À 20 KHZ, 01 DRIVE DE TITANIO DE 4" ACOPLADO DE GUIA DE ONDAS PARA A CONCENTRAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA SENDO 01 TORRE DE DELAY COM 06 CAIXAS E 1 TORRE DE DELAY COM 3 CAIXAS, 03 CAIXAS LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 ALTO FALANTES DE 12" COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 160 HZ À 20 KHZ E 01 DRIVE DE TITANIO, 01 CARRO DE SOM PARA FAZER ACOMPANHAMENTO NO DECORRER DO DESFILE SENDO VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE, (OBS: A LARGURA DA AVENIDA NÃO COMPORTA CAMINHÃO), COMPOSTO POR 05 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 ALTOS FALANTES DE 12" COM RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 80 HZ À 20 KHZ E 1 DRIVE DE TITANIUM PARA SER POSICIONADO NA PARTE DE TRÁS E DA FRENTE DA CAÇAMBA DO VEICULO, 01 SISTEMA DE COMBINER COM 02 ANTENAS PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL DOS APARELHOS UHF, 06 MICROFONES SEM FIO UHF SENDO O EMISSOR DO TIPO HAND-HELD (BASTÃO) SUPERCARDIOIDE MULTIFREQUENCIAL COM 08 BANCOS DE FREQUÊNCIA VARIÁVEL, 02 MICROFONES OVERHEADS PARA USO NO MEIO DA BATERIA, 02 BASTÕES PARA SUPORTE DE MICROFONES, 02 MICROFONES HEAD SET UHF, 04 TRANSMISSORES UHF PARA CAVACO E VIOLÃO, 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 32 CANAIS DE ENTRADA DE 16 VIAS DE SAÍDA, 02 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL, CONTENDO 48 CANAIS DE ENTRADA COM	R\$89.551,68	R\$895.516,80



			EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS, FILTROS PASSA ALTA INVERSOR DE FASE, ATENUADOR DE ENTRADA, GANHO, PHATOM POWER, NOISE GATE COMPRESSOR E LIMITER POR CANAL, 16 BUSS, 16 AUXILIARES, PROCESSADORES DE EFEITO INTERNO, 01 CD PLAYER COM CAPACIDADE PARA REPRODUZIR PERFEITAMENTE CDS DE 12 OU 8 CM COM FORMATO EM CD, CD-R, CD-RW OU MP3 COM PITCH BEND, START, PAUSE, SEARCH		
81	10	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CARNAVAL/AVENIDA 300 LÂMPADAS HQI COM REATOR DE 400WGE LIGHTING 60 MOVING HEAD BEAN WIENAS 5R (DISPOSTO AO TODO DA AVENIDA A CADA 6 METROS DE DISTÂNCIA COM O CABEAMENTO COMPLETO E A PROTEÇÃO DE CHUVA) 04 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	R\$28.024,16	R\$280.241,60
TOTAL DO LOTE					R\$1.175.758,40
LOTE 03 (LC 123/2006)					
Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
82	40	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE 02 CONJUNTOS DE CAIXAS ATIVAS COMPACTAS LINE VERTICAL DE NO MÍNIMO 1100W COM NO MÍNIMO 8 ALTO FALANTES DE 2,5" E 01 SUBWOOFER ATIVO CADA PARA P.A.. 02 CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W COM 1 ALTO FALANTE DE 12" E 1 DRIVE PARA MONITORIA DE PALCO. 01 MICROFONE SEM FIO CARDEÓIDE, 8 MICROFONES COM FIO CARDEÓIDE, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA COM 6 PEÇAS, 08 PEDESTAIS PARA MICROFONE, 01 PEDESTAL DE MICROFONE PARA BUMBO. 01 MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 16 CANAIS, 01 REPRODUTOR DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM MP3/WMA/WAVE, INCLUSO TODO CABEAMENTO DE ENERGIA E SINAL COMPATÍVEL COM O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, 01 TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO - DIÁRIA	R\$3.093,08	R\$123.723,20
83	22	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE 24 PAR LED 120W RGBW 02 MINI BRUTT COM 04 LÂMPADAS DE 650W 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR E CONTROLE	R\$2.823,72	R\$62.121,84



		01 RACK DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM 24 CANAIS 01 MESA DE LUZ DIGITAL DMX COM 02 UNIVERSOS DE SAÍDA XLR CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA DE ENERGIA E SINAL (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)		
TOTAL DO LOTE				R\$185.845,04
TOTAL GERAL ESTIMADO				R\$9.660.267,62

QUANTITATIVO POR LOTES

LOTE 01	R\$8.298.664,18
LOTE 02	R\$1.175.758,40
LOTE 03 (LC 123/2006)	R\$185.845,04
TOTAL GERAL	R\$9.660.267,62

ESTIMATIVA POR SECRETARIA

Item	Especificação Simplificada	Unid	SECRETARIA DE CULTURA	SECRETARIA DE TURISMO	SECRETARIA DE ESPORTE	GABINETE	qtd total	Valor Unit	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 100 PESSOAS	85	20	5	60		85	R\$1.592,14	R\$135.331,90
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 150 PESSOAS	50	15	10	25		50	R\$1.880,56	R\$94.028,00



3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 200 PESSOAS	25	15	10			25	R\$1.919,92	R\$47.998,00
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO 06 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY	14	12	2			14	R\$2.820,00	R\$39.480,00
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA SOM AMBIENTE	14	9	5			14	R\$2.396,77	R\$33.554,78
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TEATRAL	10	10				10	R\$2.924,92	R\$29.249,20
7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS SEM BANDA	65	40	25			65	R\$9.548,18	R\$620.631,70
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	70	30	40			70	R\$8.070,78	R\$564.954,60
9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APOXIMADAMENTE 800 PESSOAS	60	40	20			60	R\$9.120,23	R\$547.213,80
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	65	45	20			65	R\$7.296,04	R\$474.242,60
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS SEM BANDA	14	9	5			14	R\$12.538,64	R\$175.540,96
12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	25	25				25	R\$7.330,96	R\$183.274,00



13	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS	39	15	12		12	39	R\$20.824,16	R\$812.142,24
14	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	35	20	15			35	R\$7.781,04	R\$272.336,40
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA ORQUESTRAS	12	10	2			12	R\$8.693,91	R\$104.326,92
16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO 12 CAIXAS ACÚSTICAS	9	6			3	9	R\$8.314,62	R\$74.831,58
17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM 02 ALTO FALANTES	65	45	20			65	R\$307,18	R\$19.966,70
18	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONSOLE DIGITAL DE 72 CANAIS 24 AUXILIARES Vi3000 – EQUIVALENTE OU SUPERIOR	65	45	20			65	R\$2.450,93	R\$159.310,45
19	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE DIGITAL DE 72 CANAIS 32 AUXILIARES Vi6 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	55	45	10			55	R\$2.616,02	R\$143.881,10
20	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D - RH - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	55	45	10			55	R\$2.565,93	R\$141.126,15
21	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESTANTE DE PARTITURA - EQUIVALNTE OU SUPERIOR	70	60	10			70	R\$100,90	R\$7.063,00



22	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SUPORTE PARA TECLADO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	90	60	30			90	R\$113,40	R\$10.206,00
23	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MARSHALL: JCM 900 + CAIXA MARSHALL 4X12 1960 COM CAIXA ANGULADA - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	100	60	40			100	R\$436,65	R\$43.665,00
24	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE AKG C300 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	100	60	40			100	R\$255,18	R\$25.518,00
25	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE AKG C414 XL - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	100	60	40			100	R\$193,91	R\$19.391,00
26	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE AKG C518M - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	100	60	40			100	R\$368,61	R\$36.861,00
27	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO	91	51	40			91	R\$299,23	R\$27.229,93
28	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE HEAD SET SEM FIO	112	72	40			112	R\$302,92	R\$33.927,04
29	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SENNHEISER E614- EQUIVALENTE OU SUPERIOR	85	45	40			85	R\$237,96	R\$20.226,60
30	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SENNHEISER E815S- EQUIVALENTE OU SUPERIOR	85	45	40			85	R\$164,21	R\$13.957,85



31	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SENNHEISER E902- EQUIVALENTE OU SUPERIOR	85	45	40			85	R\$116,71	R\$9.920,35
32	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SHURE UR 4D L3 COM 2 BASTÕES - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	85	45	40			85	R\$453,11	R\$38.514,35
33	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC PIANO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$223,43	R\$16.757,25
34	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC SAX TROMPETE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$240,93	R\$18.069,75
35	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC VIOLÃO CELLO- EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$217,18	R\$16.288,50
36	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC VIOLINO E BANDOLIN - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	90	60	30			90	R\$244,68	R\$22.021,20
37	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MONITORIA IN EAR PARA 06 PONTOS COM FONE E CONTROLE INDIVIDUAL DE GANHO	110	60	50			110	R\$385,28	R\$42.380,80



38	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TECLADO NORD ELECTRO 6HP DE 73 TECLAS SEMI PASSADA COM ESTANTE E BANCO	50	30	20			50	R\$1.612,50	R\$80.625,00
39	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TECLADO NORD STAGE 3 SW DE 73 TECLAS LEVE COM ESTANTE E BANCO	45	30	15			45	R\$1.800,00	R\$81.000,00
40	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - KIT PERCUSSÃO	55	40	15			55	R\$3.162,50	R\$173.937,50
41	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PASSA CABO 5 VIAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	1100	800	300			1100	R\$86,34	R\$94.974,00
42	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO/P.A COM 4 PONTOS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	91	51	40			91	R\$266,71	R\$24.270,61
43	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 100 PESSOAS 08 REFLETORES	40	15	10	15		40	R\$1.363,06	R\$54.522,40
44	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 150 PESSOAS 12 REFLETORES	25	15	10			25	R\$1.794,92	R\$44.873,00
45	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 200 PESSOAS	25	15	10			25	R\$2.331,41	R\$58.285,25
46	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES 60 REFLETORES	17	12	5			17	R\$2.568,06	R\$43.657,02



47	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO TEATRAL 18 MOVING HEAD BEAN	10	10				10	R\$3.511,04	R\$35.110,40
48	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS	67	40	25	2		67	R\$6.538,46	R\$438.076,82
49	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 800 PESSOAS SEM BANDA	60	40	20			60	R\$9.261,88	R\$555.712,80
50	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS	14	9	5			14	R\$9.219,94	R\$129.079,16
51	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS	39	27			12	39	R\$13.067,08	R\$509.616,12
52	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOVING HEAD SPOT - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$250,93	R\$18.819,75
53	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MOVING LED RGB COM FOCO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$297,18	R\$22.288,50
54	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOVING MAC VIPER - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$292,18	R\$21.913,50
55	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PAR LED RGBWAY RUS HZ - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	100	60	40			100	R\$122,04	R\$12.204,00



56	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RACK DIMMER COM 12 CANAIS (4000 WATTS POR CANAL) - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	90	60	30			90	R\$171,34	R\$15.420,60
57	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR ELIPSOIDAL 750W - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$145,74	R\$10.930,50
58	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR LED RIBALTA COM 9 LEDS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$195,74	R\$14.680,50
59	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFLETOR MINI BRUT COM 4 LÂMPADAS 650W - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	120	90	30			120	R\$174,59	R\$20.950,80
60	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFLETOR MINI BRUT COM 6 LÂMPADAS 650W - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	90	60	30			90	R\$228,43	R\$20.558,70
61	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR PAR LED RGBW/FULL COLOR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	90	60	30			90	R\$225,74	R\$20.316,60
62	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR LED BRANCO QUENTE 50WATTS (COM ACESSÓRIOS) – EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$189,40	R\$14.205,00
63	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - STROBO ATOMIC 3000 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$222,04	R\$16.653,00



64	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - STROBO ATOMIC 3000 LED - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$281,34	R\$21.100,50
65	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VARA DE REFLETOR DE LÂMPADA PAR 36 30W 15° COM 6 LÂMPADAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	100	60	40			100	R\$178,84	R\$17.884,00
66	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE AVOLITE PEROLA 2010 COM 4 SAIDAS DMX FISICAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	85	45	40			85	R\$2.463,43	R\$209.391,55
67	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE AVOLITE TIGGER TOUTCH COM 4 SAIDAS DMX FISICAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	85	45	40			85	R\$2.565,09	R\$218.032,65
68	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ELIPSOIDAL LED BRANCO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	90	60	30			90	R\$107,96	R\$9.716,40
69	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FRESNEL 650W COM FOCO E BANDOOR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$156,71	R\$11.753,25
70	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LED BRUT COB 4X100W - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	90	60	30			90	R\$215,46	R\$19.391,40
71	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - MAQUINA DE FUMAÇA 3000W COM LIQUIDO E DISPERSOR	60	30	30			60	R\$312,50	R\$18.750,00



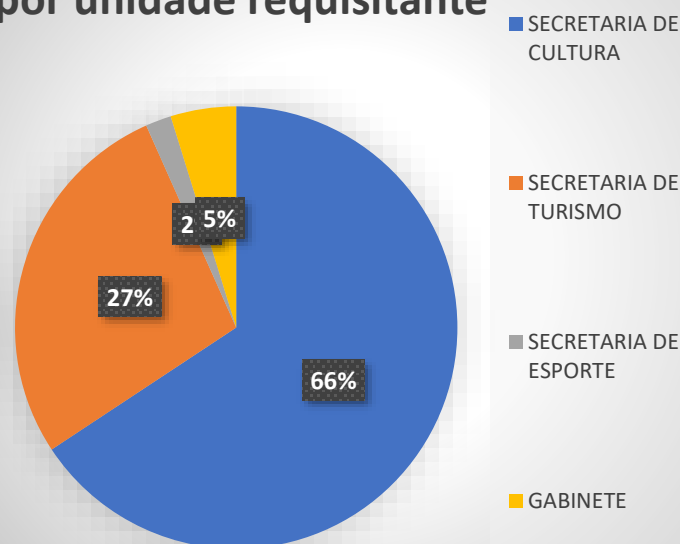
72	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MÁQUINA DE FUMAÇA 4000W COM LÍQUIDO E DISPERSOR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	60	30	30			60	R\$306,71	R\$18.402,60
73	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MAQUINA DE FUMAÇA COMPACT HAZER COM LIQUIDO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	60	30	30			60	R\$237,96	R\$14.277,60
74	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MAQUINA DE FUMAÇA HAZE 600 COM LIQUIDO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	60	30	30			60	R\$335,46	R\$20.127,60
75	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MINI MOVING HEAD WASH LED- EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$214,21	R\$16.065,75
76	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MINI ROBE LED COM FOCO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$205,46	R\$15.409,50
77	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOVING HEAD MAC MH3 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR	75	45	30			75	R\$249,68	R\$18.726,00
78	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- REFLETOR PAR 64 FOCO 5 - HALOGENO	90	60	30			90	R\$122,96	R\$11.066,40
79	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO DE CORTINA PARA FECHAMENTO DE PALCO	85	45	40			85	R\$593,75	R\$50.468,75
80	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA CARNAVAL	10	10				10	R\$89.551,68	R\$895.516,80
81	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CARNAVAL	10	10				10	R\$28.024,16	R\$280.241,60



82	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	40	30		10	40	R\$3.093,08	R\$123.723,20
83	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE	22	20		2	22	R\$2.823,72	R\$62.121,84
TOTAL ESTIMADO								R\$9.660.267,62

Valores estimados por unidade requisitante		
1	SECRETARIA DE CULTURA	R\$6.347.357,03
2	SECRETARIA DE TURISMO	R\$2.668.628,39
3	SECRETARIA DE ESPORTE	R\$181.712,66
4	GABINETE	R\$462.569,54
TOTAL ESTIMADO		R\$9.660.267,62

Gráfico de estimativa por unidade requisitante



CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a Nota Fiscal ser apresentada no setor financeiro pela unidade recebedora do produto com nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento. O gestor deverá atestar a Nota Fiscal desde que comprovada a execução do objeto contratado de acordo com o estabelecido no Edital.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para a contratada iniciar a execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, após o recebimento da Autorização de fornecimento ou Ordem de serviço.



LOCAL DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será realizada no local indicado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço no Município de Ilhabela.
HORÁRIO DE EXECUÇÃO: O objeto da licitação deverá ser prestado conforme Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço no Município de Ilhabela
JULGAMENTO: O critério adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE .
GARANTIA: O prazo de garantia contratual do serviço será de, no mínimo, 90 dias, conforme Lei Federal nº 8.078/90.
ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da sessão pública.
APRESENTAÇÃO: O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, após solicitação expressa no chat, proposta atualizada, em conformidade com o Anexo II deste edital e de acordo com o(s) correspondente(s) item(ns) vencedores. O envio da proposta atualizada será pelo e-mail: pregoeiro.licitacao@ilhabela.sp.gov.br . Quando o critério de julgamento do certame for por LOTE ou GLOBAL, o valor total da proposta atualizada não poderá ser superior ao valor do lote ofertado na sessão.
COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Para cumprimento do inciso III do art. 48 da LC 123/06 o lote 03 será exclusivo para ME e/ou EPP



ANEXO I.A – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação.

TERMO DE REFERÊNCIA - SOM E ILUMINAÇÃO

1. OBJETO

Contratação por meio REGISTRO DE PREÇOS, de empresas especializadas para futuro **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, incluindo montagem, desmontagem e operação para atender a demanda de atividades, ações e eventos a serem realizados ou apoiados pelas Secretarias Municipais.

2. JUSTIFICATIVA

A cidade de Ilhabela, além de estar no Mapa dos Municípios Turísticos do Estado de São Paulo, foi escolhida pelo Ministério do Turismo como uma das 65 cidades indutoras de turismo do país. Também se destaca como um dos principais destinos de praia de São Paulo, e devido a sua infraestrutura, recebe dezenas de navios cruzeiros a cada temporada.

Diante deste cenário, Ilhabela tem investido de forma planejada, em eventos culturais, esportivos e gastronômicos no decorrer de todo o ano, abrangendo tanto a alta temporada (dezembro, janeiro, fevereiro e julho) como a baixa temporada (março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro).

No início de cada ano, a Prefeitura publica calendário com a programação de todos os eventos que serão realizados ao longo daquele ano, voltados para o mais diversificado público.

Esses investimentos são de suma importância, uma vez que o município tem como a sua principal fonte econômica, a indústria do turismo, que gera milhares de emprego direta e indiretamente, além da difusão cultural, promoção e fomento do turismo.

Nesse sentido faz-se necessária a locação de equipamentos para essas ações, atividades e eventos que serão realizados no município.

3 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, DAS QUANTIDADES



3.1. Os itens descritos na tabela abaixo incluem transporte e mão de obra para montagem e desmontagem das estruturas.

2.2. Especificações técnicas e quantidades

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS

LOTE 01 - SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 100 PESSOAS 05 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) DE 150W COM 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) PARA SUB DE 350W COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS 01 MAIN POWER 01 CDJ 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 04 TRIPÉS PARA CAIXAS 02 PEDESTAIS GIRAFÁ INCLUSO EXTENÇÕES E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	85		
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 150 PESSOAS 08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) DE 150W COM 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO 06 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) PARA SUB DE 350W COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS 02 MONITORES ATIVOS COM 1 AUTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE 01 MAIN POWER 01 CDJ 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 06 TRIPÉS PARA CAIXAS 02 PEDESTAIS GIRAFÁ INCLUSO TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	50		
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 200 PESSOAS 10 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) DE 1200W COM 2 ALTO FALANTE DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO VL8 JBL 04 CAIXAS PARA SUB DE 1600W COM 2 ALTO FALANTE DE 18" POLEGADAS VL3200 JBL 04 MONITORES COM 1 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO ATTACK 06 CAIXAS PARA SIDE ATIVAS DE 1200W COM ALTO FALANTE DE 8" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO 04 SUB DE 1600W COM 2 ALTO FALANTE DE 18" POLEGADAS 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS BEHRINGER 08 PEDESTAIS RMV 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE	Diária	25		



	01 MAIN POWER 01 CDJ 02 MICROFONES SEM FIO SHURE INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTES. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)				
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA INAUGURAÇÕES 06 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888 04 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA VTX 218 01 MESA DE SOM COM 12 CANAIS DE ENTRADA E 04 CANAIS DE SAÍDA BEHRINGER 02 MONITORES ATIVOS COM 1 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE ATTACK 01 CDJ PIONNER 01 MAIN POWER 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	14		
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA SOM AMBIENTE 10 CAIXAS ATIVAS COMPOSTAS POR 01 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 6 ALTO FALANTES DE 5" POLEGADAS JBL EON ONE 01 MESA DE SOM COM 16 CANAIS DE ENTRADA E 4 CANAIS DE SAÍDA YAMAHA 01V 01 CDJ PIONNER 04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 04 CAIXAS AMPLIFICADAS COMPOSTAS POR 01 ALTO FALANTE DE 10" POLEGADAS E 1 DRIVE ATTACK 01 MAIN POWER INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	14		
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TEATRAL 06 MONITORES COM 2 ALTO FALANTES DE 12" E 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS PARA RETORNO DE PALCO M22 JBL 01 MESA DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 CANAIS DE SAÍDA YAMAHA M7CL 01 MESA PARA CORTE DE IMAGEM BLACK MAGIC ATENMINI 01 POWER PLAY COMPOSTO POR 12 VIAS DE FONE PORTA PRO MAIS CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA BEHRINGER 10 MICROFONES SM 58 SHURE 10 MICROFONES SM 57 SHURE 04 MICROFONES SM 81 SHURE 01 MICROFONE SM 52 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 10 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 05 DIRECT BOX ATIVO DBX	Diária	10		



	04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 20 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&M 05 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&M 01 MAIN POWER 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTE 12" POLEGADAS VALVULADO ROLLAND 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS HARTKE 04 SUB SNAKE DE 12 VIAS XLR COM 20 METROS 04 SUB SNAKE DE 6 VIAS XLR COM 20 METROS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 TÉCNICO E 01 AJUDANTE (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)				
7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS SEM BANDA 12 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ, A 20 KHZ 4 AUTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODÍMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888 06 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 AUTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX 218 - 02 BUMPERS PARA IÇAMENTO DO SISTEMA - 02 TALHAS COM CORRENTE DE 10M 08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" DE 150W PARA FRONT FILL JBL VL8 06 SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA, PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO JBL VTX 218 08 MONITORES COM 2 ALTO FALANTES DE 12" E 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS PARA RETORNO DE PALCO M22 JBL 04 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 03 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 06 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 8 VIAS COM 4 SAÍDAS GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA P.A. E FRONT FILL DBX 4800 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS COM 2 SAÍDAS, GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA SIDE FILL DBX 4800 01 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380 A 220W 01 MESAS DE SOM COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS BEHRINGER X32 01 MULTICABO DE 32 VIAS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	65		



8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS 02 MESAS DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS YAMAHA M7CL 02 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 2 FONES EW300 G3 SENHEISER 10 MICROFONES SM 58 SHURE 10 MICROFONES SM 57 SHURE 04 MICROFONES SM 81 SHURE 01 MICROFONE SM 52 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 10 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 05 DIRECT BOX ATIVO DBX 04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 02 CDJ E MIXER PARA DJ PIONNER 20 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&M 05 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&M 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTE 12" POLEGADAS VALVULADO ROLLAND 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS HARTKE 01 BATERIA PEARL CUSTON COMPOSTA POR 01 BUMBO DE 20" POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 01 TOM DE 10" POLEGADAS, 01 TOM DE 12" POLEGADAS, 01 TOM DE 14" POLEGADAS, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO, 03 ESTANTES PARA PRATOS, 04 TAPETES PARA BATERIA E PERCUSSÃO 01 MULTICABO COM 48 CANAIS 60+10 INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	70		
9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 800 PESSOAS SEM BANDA 16 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS DE NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ, A 20 KHZ 4 AUTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA. JBL 4888 12 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 AUTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODÍMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX 218 08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" DE 150W PARA FRONT FILL JBL VL8 06 SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA, PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO VTX 218 JBL - 02 BUMPERS PARA IÇAMENTO DO SISTEMA - 02 TALHAS COM CORRENTE DE 10M 10 MONITORES COM 2 ALTO FALANTES DE 12" E 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS PARA RETORNO DE PALCO JBL M22 06 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 06 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN	Diária	60		



	06 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 8 VIAS COM 4 SAÍDAS GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA P.A. E FRONT FILL DBX 02 PROCESSADOR DIGITAL DE 6 VIAS COM 2 SAÍDAS, GATE COMPRESSOR LIMITER E EQUALIZADOR DIGITAL PARA SIDE FILL DBX 01 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380 A 220W 01 MESA DE SOM COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS YAMAHA LS9 INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)				
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS 01 MESA DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS YAMAHA M7CL 01 MESA DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS DIGIDESING 06 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 6 FONES EW300 G3 SENHEISER 15 MICROFONES SM 58 SHURE 15 MICROFONES SM 57 SHURE 05 MICROFONES SM 81 SHURE 02 MICROFONE SM 52 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 15 DIRECT BOX PASSIVO WIRENWIN 10 DIRECT BOX ATIVO DBX 04 MICROFONES SEM FIO SM 58 SHURE 02 CDJ E MIXER PARA DJ PIONNER 20 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&M 05 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&M 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTE 12" POLEGADAS VALVULADO FENDER 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 4 ALTO FALANTES 12" POLEGADAS VALVULADO MARSHALL 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM 1 ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS AMPEG 01 BATERIA DW COUSTON COMPOSTA POR 01 BUMBO DE 20" POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 01 TOM DE 10" POLEGADAS, 01 TOM DE 12" POLEGADAS, 01 TOM DE 14" POLEGADAS, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO, 03 ESTANTES PARA PRATOS, 04 TAPETES PARA BATERIA E PERCUSSÃO 01 MULTICABO COM 48 CANAIS 60+10 INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	65		
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS SEM BANDA 24 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888 18 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE	Diária	14		



	FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX218 08 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8 04 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) COMPOSTA POR 2 AUTO FALANTES DE 8" POLEGADAS 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA FRONT FILL VL8 JBL - 02 BUMPERS PARA IÇAMENTO DO SISTEMA - 02 TALHAS COM CORRENTE DE 10M 06 SUB RAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO JBL VTX 218 08 MONITORES COMPOSTO POR 2 ALTO FALANTES DE 12" PÓLEGADAS E 1 DRIVE DE 3" POLEGADAS M22 JBL 08 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 08 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 08 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380V A 220V 03 PROCESSADORES DE 8 VIAS DE ENTRADA E 4 VIAS DE SAIDA COM GATE COMPRESSOR LIMITER EQUALIZADOR DIGITAL DBX 02 MIX 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 CANAIS DE SAIDA YAMAHA M7CL 06 SUB SNAKE DE 12 VIAS XLR COM 20 METROS 06 SUB SNAKE DE 6 VIAS XLR COM 20 METROS 120 CABOS XLR SENDO 40 CABOS COM 10 METROS E 80 CABOS COM 5 METROS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)				
12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS 02 MESAS DE SOM COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE SAIDA DIGIDESING 06 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 6 FONES EW300 G3 SENHEISER 01 POWER PLAY COMPOSTO POR 12 VIAS DE FONE PORTA PRO MAIS CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA BEHRINGER 15 MICROFONES SM 58 SHURE 15 MICROFONES SM 57 SHURE 08 MICROFONES SM 81 SHURE 04 MICROFONES BETA 52 SHURE 08 MICROFONES E 604 SENHEISER 04 MICROFONES 421 SENHEISER 04 MICROFONES BETA 57 SHURE 08 MICROFONES BETA 98 SHURE 02 MICROFONES BETA 91 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 25 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 10 DIRECT BOX ATIVO DBX 08 MICROFONES SEM FIO URD4 SHURE 30 PEDESTAIS GIRAFAS GRANDE K&M 10 PEDESTAIS GIRAFAS PEQUENO K&M 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS VALVULADO FENDER	Diária	25		



	01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 4 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS VALVULADO MARSHALL 02 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS HARTKE 02 BATERIA DW PERFORMACE COMPOSTAS POR: 1 BUMBO DE 22" POLEGADAS, 1 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 8" POLEGADAS, 1 TOM DE 10" POLEGADAS, 1 TOM DE 12" POLEGADAS, 1 TOM DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 16" POLEGADAS, 1 PEDAL PARA BUMBO, 1 BANCO, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 4 ESTANTES PARA PRATOS, 06 TAPETES EMBORRACHADOS PARA BATERIA E PERCUSSÃO, 01 MULTICABO DE 48 VIAS 60+15 INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)				
13	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS 20 CAIXAS PARA P.A. LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 15" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4889 18 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA P.A. COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA JBL VTX 218 12 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADAS) COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 8" POLEGADAS DE 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA SIDE FILL JBL VL8 08 CAIXAS PARA TORRE DE DELAY LINE ARRAY COMPOSTA DE 2 ALTO FALANTES DE 15" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80HZ A 20KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUENCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4889 06 CAIXAS ATIVAS (AMPLIFICADA) COMPOSTA POR 2 AUTO FALANTES DE 8" POLEGADAS 550W E 1 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE 150W PARA FRONT FILL VL8 JBL 06 SUB GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30 HZ A 300 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA PARA SIDE FILL E MONITOR DE BATERIA E PERCUSSÃO JBL VTX 218 10 MONITORES COMPOSTO POR 2 ALTO FALANTES DE 12" PÓLEGADAS E 1 DRIVE DE 3" POLEGADAS M22 JBL 08 AMPLIFICADORES PARA P.A. 4X3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 08 AMPLIFICADORES PARA SUB 2X4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 08 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2X3000 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 02 MAIN POWER DE 5000W TRIFÁSICO COM CHAVEAMENTO 380V A 220V 04 PROCESSADORES DE 8 VIAS DE ENTRADA E 4 VIAS DE SAIDA COM GATE COMPRESSOR LIMITER EQUALIZADOR DIGITAL DBX 4800 01 MESA COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 16 DE SAÍDA YAMAHA M7CL 01 MULTICABO DE 48 VIAS 60+15, 06 SUB SNAKE DE 12 VIAS XLR COM 20 METROS 06 SUB SNAKE DE 6 VIAS XLR COM 20 METROS 06 SUB SNAKE DE 12 VIAS XLR COM 20 METROS	Diária	39		



	120 CABOS XLR SENDO 40 CABOS COM 10 METROS E 80 CABOS COM 5 METROS INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 TÉCNICOS E 04 AJUDANTES. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)				
14	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS 01 MESA DE SOM COM 64 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE SAÍDA SOUNDCRAFT VI3000 01 MESA DE SOM COM 64 CANAIS DE ENTRADA E 32 DE SAÍDA SOUNDCRAFT VI6 08 EAR PHONE COM ANTENA PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL MAIS 6 FONES EW300 G3 SENHEISER 02 POWER PLAY COMPOSTO POR 8 VIAS DE FONE PORTA PRO MAIS CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA BEHRINGER 16 MICROFONES SM 58 SHURE 16 MICROFONES SM 57 SHURE 08 MICROFONES SM 81 SHURE 04 MICROFONES BETA 52 SHURE 08 MICROFONES E 604 SENHEISER 04 MICROFONES 421 SENHEISER 04 MICROFONES BETA 57 SHURE 08 MICROFONES BETA 98 SHURE 02 MICROFONES BETA 91 SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO SHURE 25 DIRECT BOX PASSIVO WIREWIND 10 DIRECT BOX ATIVO DBX 08 MICROFONES SEM FIO URD4 SHURE 30 PEDESTAIS GIRAFÁ GRANDE K&M 10 PEDESTAIS GIRAFÁ PEQUENO K&M 04 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS VALVULADO FENDER 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 4 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS VALVULADO MARSHALL 02 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 1 CAIXA COM ALTO FALANTE DE 15" POLEGADAS E 1 CAIXA COM 4 ALTO FALANTES DE 10" POLEGADAS AMPEG 02 BATERIA DW CUSTOM COMPOSTAS POR: 1 BUMBO DE 22" POLEGADAS, 1 CAIXA DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 8" POLEGADAS, 1 TOM DE 10" POLEGADAS, 1 TOM DE 12" POLEGADAS, 1 TOM DE 14" POLEGADAS, 1 TOM DE 16" POLEGADAS, 1 PEDAL PARA BUMBO, 1 BANCO, 1 MÁQUINA DE CHIMBAL, 4 ESTANTES PARA PRATOS, 06 TAPETES EMBORRACHADOS PARA BATERIA E PERCUSSÃO INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	35		
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA ORQUESTRAS PA DE 12 GABINETES PARA SISTEMA DE 03 VIAS TIPO "LINE ARRAY" PARA FREQUÊNCIA DE MÉDIOS-GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS. RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 40HZ A 16 KHZ, ÂNGULO DE COBERTURA HORIZONTAL MÍNIMA DE 120º ÂNGULO DE COBERTURA VERTICAL AJUSTÁVEL; GABINETES COMPOSTOS POR NO MINIMO: 02 AUTO FALANTES DE 15" NA SEÇÃO DE MÉDIO-GRAVE, 04 ALTO FALANTES DE 08" A 10" NA SEÇÃO DE MÉDIOS 02 DRIVER DE TITÂNIO OU NEODIMIO NA SEÇÃO DE AGUDOS; POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 1200 W RMS POR GABINETE; PRESSÃO SONORA (SPL): MÉDIA PELO MENOS 130 DB Á 1M. O ALINHAMENTO DO SISTEMA DEVERÁ SER FEITO COM AS TÉCNICAS DE CORREÇÃO DE TEMPO E	Diária	12		



EQUALIZAÇÃO DEVIDAMENTE ESTRUTURADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL E APRESENTADA PARA A CORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO 08 GABINETES PARA SISTEMA PARA FREQUENCIAS DE GRAVES E SUBGRAVES COM RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 30HZ A 150HZ, GABINETE COMPOSTO POR NO MÍNIMO 02 AUTO FALANTES DE 18", POTÊNCIA ADMISSIVEL DE 1400W RMS 40HM; PRESSÃO SONORA (SPL): PELO MENOS 133 DB A 1M SIDE FILL COMPOSTO POR: 08 GABINETES FULL RANGE (THREE-WAY), GABINETES EM FORMATO CONVENCIONAL (TRAPEZOIDAL), PARA FREQUENCIAS DE MÉDIOGRAVES, MÉDIO-AGUDOS E AGUDOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 70H A 20HZ, SENDO COMPOSTA POR NO MÍNIMO DE 01 SONOFLETOR DE 15", COM POTÊNCIA ADMISSIVEL DE 700W RMS NA SEÇÃO DE MÉDIO GRAVES, 01 SONOFLETOR DE 10" NA SEÇÃO DE MÉDIO COM POTENCIA DE 400W E 01 DRIVER PARA ALTAS FREQUENCIAS, COM RESPOSTA DE 1,1KHZ Á 20KHZ NA SEÇÃO DE MÉDIO-AGUDOS, E POTENCIA ADMISSIVEL DE 200W RMS; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA O P.A. COMPOSTO POR AMPLIFICADORES COM POTENCIA COMPATIVEL AOS SISTEMAS DE GABINETES; SISTEMAS DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO DC NA SAIDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAIDA, ANTICLIPPING E LIMITERS, MONTADOS EM SISTEMA AB. OBS – INDICAR A QUANTIDADE DE RACKS DO SISTEMA; SISTEMA DE SUETENTAÇÃO PARA CAIXA NO TIPO "FLY", INCLUINDO MONTAGEM DE TODAS AS ESTRUTURAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS (TALHA, CORRENTE, CINTA) NECESSÁRIOS PARA SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DAS CAIXAS. SISTEMA DE PERIFÉRICOS PARA O P.A. PROCESSADORES DO SISTEMA E EQUALIZADORES PARA P.A., ANALISADOR DE TEMPO REAL, COMPRESSORES, LIMITERS E GATE, DELAY. PROCESSADORES DE EFEITO 02 CONSOLE MIXER DIGITAL PARA PA E MONITOR 56 ENTRADAS PARA MICROFONES, TAXA DE AMOSTRAGEM DE ÁUDIO DE 96 KHZ/24-BIT 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, PELO MENOS 24 VIAS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR PARAMÉTRICO EM TODAS AS SAÍDAS. RECURSOS POR CANAL: EQUALIZADOR DE 4 BANDAS PARAMÉTRICO, COMPRESSOR E GATE 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS; 18 MONITORES AMPLIFICADOS DE DUAS VIAS, COM ALTO FALANTES DE 12" E DRIVER DE TITÂNIO OU NEODIMIO. RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50HZ A 18KHZ, POTENCIA DE 800W RMS; 02 SISTEMAS SEM FIO UHF IN-EAR COM FONES DE OUVIDO COM 02 SISTEMAS DE AMPLIFICAÇÃO DE SINAL COM ANTENAS CARDIÓIDES TIPO "ASA" 01 BATERIA ACUSTICA DE 07 PEÇAS, COMPLETA; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA VALVULADO COM 02 ALTO FALANTES 12" 300W 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA DE 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 CAIXA COM 01 ALTO FALANTE DE 15" 10 MICROFONES CARDIOIDES 10 MICROFONES SUPER CARDIOIDES 36 MICROFONES CONDENSADORES TODOS COM PEDESTAIS 02 MICROFONES SEM FIO UHF DIGITAL 15 DIRECT BOX PASSIVO/ATIVO 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 500WATTS 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM 60M PARA PA E 20M PARA MONITOR 01 CABO DE AC DE 100M 01 KIT DE CABOS NECESSÁRIO PARA INTERLIGAR O SISTEMA				
--	--	--	--	--



	01 APARELHO DE MP3/USB (PARA ATENDER O RIDER TÉCNICO DA ORQUESTRA E CONVIDADO). INCLUSO TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)				
16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO 12 CAIXAS ACÚSTICAS COMPOSTAS POR 2 ALTO FALANTES DE 12" E 1 DRIVE COM SUB COMPOSTO POR 1 ALTO FALANTE DE 15" NO TRIPÉ AO LONGO DA AVENIDA 2 CAIXAS ACÚSTICAS COMPOSTAS POR 2 ALTO FALANTES DE 12" E 1 DRIVE COM SUB COMPOSTO POR 1 ALTO FALANTE DE 15" PARA O PALANQUE 1 MESA DE SOM COM 24 CANAIS LS9 4 MICROFONE SEM FIO SM58 SHURE 1 KIT DE MICROFONE SHURE PARA FANFARRA 8 MICROFONES SM 58 SHURE 7 MICROFONES SM 57 SHURE 4 MICROFONES SM 81 SHURE 3 SUB SNAKE DE 12 VIAS 10 CAIXAS PARA MONITOR COMPOSTAS POR 01 ALTO FALANTES DE 12" E 1 DRIVE 5 AMPLIFICADORES PARA 2 X 3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 60 CABOS PARA MICROFONES 02 TÉCNICOS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	9		
17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM 02 ALTO FALANTES DE 12" VALVULADO FENDER TWIN - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	65		
18	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE DIGITAL DE 72 CANAIS 24 AUXILIARES Vi3000 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	65		
19	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE DIGITAL DE 72 CANAIS 32 AUXILIARES Vi6 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	55		
20	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D - RH - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	55		
21	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESTANTE DE PARTITURA - EQUIVALNTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	70		
22	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SUPORTE PARA TECLADO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA X30	Diária	90		
23	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MARSHALL: JCM 900 + CAIXA MARSHALL 4X12 1960 COM CAIXA ANGULADA - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	100		
24	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE AKG C300 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	100		
25	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE AKG C414 XL - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	100		
26	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE AKG C518M - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	100		
27	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO - DIÁRIA	Diária	91		
28	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - KIT MICROFONE HEAD SET SEM FIO - DIÁRIA	Diária	112		



29	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SENNHEISER E614- EQUIVALENTE OU SUPERIOR – DIÁRIA E614	Diária	85		
30	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SENNHEISER E815S- EQUIVALENTE OU SUPERIOR – DIÁRIA E815s	Diária	85		
31	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SENNHEISER E902- EQUIVALENTE OU SUPERIOR – DIÁRIA E902	Diária	85		
32	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SHURE UR 4D L3 COM 2 BASTÕES - EQUIVALENT OUSUPERIOR – DIÁRIA Ur 4D I3	Diária	85		
33	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC PIANO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR – DIÁRIA	Diária	75		
34	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC SAX TROMPETE - EQUIVALENTE OU SUPERIOR – DIÁRIA	Diária	75		
35	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC VIOLÃO CELLO- EQUIVALENTE OU SUPERIOR – DIÁRIA	Diária	75		
36	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MICROFONE SUPERCAIDIOIDE DPA 4099 INSTRUMENT MIC VIOLINO E BANDOLIN - EQUIVALENTE OU SUPERIOR – DIÁRIA	Diária	90		
37	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MONITORIA IN EAR PARA 06 PONTOS COM FONE E CONTROLE INDIVIDUAL DE GANHO – DIÁRIA	Diária	110		
38	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TECLADO NORD ELECTRO 6HP DE 73 TECLAS SEMI PASSADA COM ESTANTE E BANCO	Diária	50		
39	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TECLADO NORD STAGE 3 SW DE 73 TECLA LEVE COM ESTANTE E BANCO	Diária	45		
40	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – KIT PERCUSSAO COMPOSTA PELOS ITENS: 1 PAR DE CONGAS “11” E “12”, DOIS TIMBALES COM “14” E “15” RESPECTIVAMENTE, 1 SURDO COM “20”, 1 CAIXA DE “14”, 1 TILBAL COM “14”, TRES ESTANTES DE PRATO E EFEITOS, 1 PANDEIRO, 1 CARRILHÃO, 1 PAR DE BONGO	Diária	55		
41	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PASSA CABO 5 VIAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR – DIÁRIA	Diária	1.100		
42	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO/P.A COM 4 PONTOS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR – DIÁRIA	Diária	91		
43	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 100 PESSOAS 08 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 03 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 04 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5 R 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LÍQUIDO ANTARI 02 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400 W CADA HPL 01 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) 01 MESA DMX 8 SAIDAS (UNIVERSOS) HPL 01 PRO POWER STAR 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX COM 4 SAÍDAS (UNIVERSOS) AVOLITES CABEAMENTO COMPLETO PARA OS SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 01 TÉCNICO RESPONSÁVEL, E 01 AJUDANTE	Diária	40		



	(AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL 420U SUPERIOR)				
44	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 150 PESSOAS 12 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PRO 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 06 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5 R 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LÍQUIDO ANTARI 02 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400 W CADA HPL 01 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 01 MESA DMX 8 SAIDAS (UNIVERSOS) GRAND MA CABEAMENTO COMPLETO PARA OS SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 01 TÉCNICO RESPONSÁVEL E 01 AJUDANTE (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	25		
45	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 200 PESSOAS 18 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5R 24 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 12 FRESNEL MAC300 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE COM LIQUIDO ANTARI 04 ATOMIC 3000 LED MARTIN 12 MOVING LIGHT WASH MAC AURA 12 RIBALTAS RGBW COM GANCHO ONE LIGHT 01 MESA DMX GRAND MA 8 SÁIDAS (UNIVERSOS) COM 2 TEALS TOUCH SCREEN 02 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	25		
46	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES 60 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 20 LÂMPADAS HQI COM REATOR DE 400W GE LIGHTING 12 RIBALTAS RGBW COM GANCHO ONE LIGHT 02 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES	Diária	17		
47	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO TEATRAL 18 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5R 24 REFLETORES PAR LED RGBWA DE 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVERSOS) COM 2 TELAS TOUCH SCREEN 12 FRESNEL MAC300 02 MÁQUINA DE FUJMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 02 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA 04 ATOMIC 3000 LED MARTIN 12 MOVING LIGHT WASH MAC AURA 12 RIBALTAS RGBW COM GANCHO ONE LIGHT 01 JOGO DE CORTINA PARA ESPETÁCULOS TEATRAIS DE COR PRETA COM ILHOES E CABOS DE AÇO CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	10		



48	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS 12 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 08 MOVING HEAD BEAN WIENAS 5 R 02 MÁQUINA DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 04 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 12 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 02 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 02 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVERSOS) COM 2 MONITORES TOUCH 01 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 01 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS CADA COM CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 04 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL CABEAMENTOS PARA TODO O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	67		
49	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 800 PESSOAS 16 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 16 MOVING HEAD BEAN WIENAS 5 R 02 MÁQUINA DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 08 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 24 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 06 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 03 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAÍDAS (UNIVERSOS) COM 2 MONITORES TOUCH 01 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 01 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS CADA COM, CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 08 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES CABEAMENTO COMPLETO PARA O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	60		
50	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WTTs SKYPIX 14 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 06 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 04 SET LIGHTS COM REATOR 400 WATTS GE LIGHTING 14 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5 R 12 MOVING HEAD SPOT 400 WEINAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 08 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 24 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 12 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 12 ELIPSOIDAL 200W SKYPIX 04 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 06 MOVING WASH 6+ LED MAC AURA MARTIN	Diária	14		



	01 MESA DMX GRAND MA 8 SAIDAS (UNIVEROS) COM 2 MONITORES TOUCH 02 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 02 RACK POWER PRO COM 24 CANAIS CADA COM CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 08 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 20 PASSA CABOS 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL 06 STROBO ATOMIC 3000, 24 ACL 250W MARTIN CABEAMENTO COMPLETO PARA O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)				
51	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS 03 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS SKYPIX 24 REFLETORES PAR LED RGBW 3 WATTS RUSH MARTIN PAR 2 12 RIBALTAS DE LED RGBW 6 WATTS ONE LIGHT 06 SET LIGHTS COM REATOR 400 WATTS GE LIGHTING 22 MOVING HEAD BEAN WEINAS 5R 12 MOVING HEAD SPOT 400 WEINAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE COM LÍQUIDO ANTARI 10 STROBO ATOMIC LED 300W MARTIN 36 REFLETORES LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 ACOMPANHADO COM VARA GE LIGHTING 12 MINI BRUTT DE LED 4 LÂMPADAS 400W CADA HPL 16 ELIPSOIDAL 200W SKYPIX 04 BUFFER DMX (AMPLIFICADOR DE SINAL) HPL 12 MOVING WASH 6 LED MAC AURA MARTIN 01 MESA DMX GRAND MA 8 SAIDAS (UNIVEROS) COM 2 MONITORES TOUCH 02 RACK DIMMER COM 12 CANAIS CADA STAR 01 RACK PRO POWER COM 36 CANAIS COM CHAVEAMENTO DE ENERGIA STAR 08 MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS HPL 20 PASSA CABOS 01 INTERCOM 4 PONTOS HPL 12 STROBO ATOMIC 3000 MARTIN 24 ACL 250W GE LIGHTING 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES. CABEAMENTO COMPLETO PARA O SISTEMA (ENERGIA E SINAL DMX) (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	39		
52	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOVING HEAD SPOT - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		
53	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOVING LED RGB COM FOCO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		
54	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOVING MAC VIPER - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		
55	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PAR LED RGBWAY RUS HZ - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	100		
56	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RACK DIMMER COM 12 CANAIS (4000 WATTS POR CANAL) - EQUIVALENTE OU SUPERIOR DIÁRIA	Diária	90		
57	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR ELIPSOIDAL 750W- EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		
58	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR LED RIBALTA COM 9 LEDS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		



59	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFLETOR MINI BRUT COM 4 LÂMPADAS 650W - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	120		
60	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFLETOR MINI BRUT COM 6 LÂMPADAS 650W - EQUIVALENTE OU SUPERIOR DIÁRIA	Diária	90		
61	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR PAR LED RGBW/FULL COLOR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	90		
62	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFLETOR LED BRANCO QUENTE 50WATTS (COM ACESSÓRIOS) - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		
63	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - STROBO ATOMIC 3000 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		
64	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - STROBO ATOMIC 3000 LED - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		
65	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VARA DE REFLETOR DE LÂMPADA PAR 36 30W 15° COM 6 LÂMPADAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	100		
66	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE AVOLITE PEROLA 2010 COM 4 SAIDAS DMX FISICAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	85		
67	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONSOLE AVOLITE TIGGER TOUTCH COM 4 SAIDAS DMX FISICAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	85		
68	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ELIPSOIDAL LED BRANCO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	90		
69	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FRESNEL 650W COM FOCO E BANDOOR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		
70	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LED BRUT COB 4X100W - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	90		
71	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MÁQUINA DE FUMAÇA 3000W COM LÍQUIDO E DISPERSOR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	60		
72	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MÁQUINA DE FUMAÇA 4000W COM LÍQUIDO E DISPERSOR - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	60		
73	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MAQUINA DE FUMAÇA COMPACT HAZER COM LIQUIDO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	60		
74	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MAQUINA DE FUMAÇA HAZE 600 COM LIQUIDO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	60		
75	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MINI MOVING HEAD WASH LED- EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		
76	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MINI ROBE LED COM FOCO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	75		
77	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOVING HEAD MAC MH3 - EQUIVALENTE OU SUPERIOR - DIÁRIA	Diária	72		
78	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- REFLETOR PAR 64- FOCO 5 - HALOGENO	Diária	90		
79	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE CORTINA PARA FECHAMENTO DE PALCO COM AS MEDIDAS DE 8X4 NA COR PRETA COM VISAO INTERNA (INDIVIDUAL)	Diária	85		

LOTE 02 - CARNAVAL

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------

kgm



01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA CARNAVAL/AVENIDA 16 TORRES DE SOM DISTRIBUIDAS NA AVENIDA A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, CADA TORRE COMPOSTA POR 2 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY CONTENDO 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80 HZ A 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO DE GUIA DE ONDA JBL 4888 18 CAIXAS LINE ARRAY COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 80 HZ A 20 KHZ 2 DRIVE DE TITANIO DE 4" POLEGADAS ACOPLADO DE GUIA DE ONDAS PARA A CONCENTRAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA SENDO 3 TORRES DE DELAY (CADA COM 6 CAIXAS) JBL 4888 04 CAIXAS LINE ARRAY COMPOSTA POR 1 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DE 160 HZ A 20 KHZ E 1 DRIVE DE TITANIO DE 4" POLEGADAS PARA RECUO DA BATERIA DAS ESCOLAS DE SAMBA JBL 4888 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 18" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 200 HZ POTÊNCIA DE 1600W CADA CAIXA PARA USO DO DJ AO LADO DO PALANQUE JBL VTX 218 01 CARRO DE SOM PARA FAZER ACOMPANHAMENTO DE INTERPRETES DE SAMBA ENREDO NO DECORRER DO DESFILE SENDO VEÍCULO UTILITARIO LEVE. OBS.: A LARGURA DA AVENIDA NÃO COMPORTA CAMINHÃO, COMPOSTO POR 03 CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY COMPOSTA POR 2 ALTO FALANTES DE 12" POLEGADAS DE NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80 HZ A 20 KHZ 4 ALTO FALANTES DE 5,5" POLEGADAS NEODIMIO COM RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 80 HZ A 300 HZ 2 DRIVE DE 4" POLEGADAS DE NEODIMIO ACOPLADO JBL 4888; 02 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY COMPOSTA POR 1 ALTO FALANTE DE 12" POLEGADAS E 1 DRIVE DE TITANIO DE 4" POLEGADAS PARA SER POSICIONADA NA PARTE DE TRAZ DA CAÇAMBA DO VEICULO JBL VL8 1 SISTEMA DE COMBINER COM 2 ANTENAS PARA AMPLIFICAÇÃO DE SINAL DOS APARELHOS UHF SENHEISER 06 MICROFONES SEM FIO UHF SENDO O EMISSOR DO TIPO HAND -HELD (BASTÃO) SUPERCARDIOIDE MULTIFREQUENCIAL COM 8 BANCOS DE FREQUENCIA VARIÁVEL SM 58 SHURE BETA 02 MICROFONES OVERHEADS PARA USO NO MEIO DA BATERIA SHURE 02 BASTÕES PARA SUPORTE DE MICROFONES 02 MICROFONES HEAD SET UHF SHURE 04 TRANSMISSORES UHF PARA CAVACO E VIOLÃO SHURE 01 MESA DE SOM COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 VIAS DE SAIDA BEHRINGER X32 02 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL CONTENDO 48 CANAIS DE ENTRADA COM EQUALIZAÇÃO PARAMETRICA DE 4 BANDAS, FILTROS PASSA ALTA INVERSOR DE FASE, ATENUADOR DE ENTRADA, GANHO, PHATOM POWER, NOISE GATE COMPRESSOR E LIMITER POR CANAL 16 BUSS, 16 AUXILIARES PROCESSADORES DE EFEITO INTERNO DIGIDESING 01 CD PLAYER COM CAPACIDADE PARA REPRODUZIR PERFEITAMENTE CDS DE 12 OU 8 CM COM FORMATO EM CD, CD-R, CD -RW OU MP3 COM PITCH BEND, START, PAUSE, SEARCH, SKIP E DISPLAY COM TEMPO VARIÁVEL PIONNER 10 PROCESSADORES PARA ACERTO DE DELAY DA AVENIDA DBX 02 MICROFONES SEM FIO UHF SENDO O EMISSOR DO TIPO HAND-HELD (BASTÃO) COM 8 BANCOS DE FREQUÊNCIA VARIÁVEL MUTE E SQUELCH FREQUENCY PARA LOCUTORES PRÓXIMOS AO CAMAROTE OFICIAL SHURE 02 MULTICABOS DE 250 M COM 12 VIAS PARA CONECTAR AO CARRO DE SOM COM PLUG MULTIPINO OU SIMILAR PARA FACILITAR SAIDA E ENTRADA DO MESMO NA AVENIDA 02 CABOS DE AC (ENERGIA) DE 250 M PARA ALIMENTAR CARRO DE SOM COM PLUG STECK PARA FACILITAR ENTRADA E SAIDA DO CARRO DA AVENIDA	Diária	10		
----	---	--------	----	--	--



	16 AMPLIFICADORES PARA (TORRES DA AVENIDA) 2 X 3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 06 AMPLIFICADORES PARA (CONCENTRAÇÃO DAS ESCOLAS) 2 X 3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 AMPLIFICADOR PARA (RECUO BATERIA) 2 X 3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 04 AMPLIFICADORES PARA (SUB DO DJ) 2 X 4500 COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 AMPLIFICADOR PARA (CARRO DE SOM) 2 X 3500 HD COM PROCESSAMENTO DIGITAL INTERNO CROWN 01 AMPLIFICADOR PARA (CARRO DE SOM) 4 X 1000 COM PROCESSAMENTO EXTERNO CROWN 01 TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM DE 220 V PARA 110 V COM ESTABILIZADOR TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO AO LONGO DA AVENIDA, RECUO, CONCENTRAÇÃO, DISPERSÃO, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM EQUIPE TÉCNICA, SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS 10 CARREGADORES PARA A EVOLUÇÃO DO CARRO DE SOM DURANTE DESFILE. (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)				
02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CARNAVAL/AVENIDA 300 REFLETORES COM LÂMPADAS HQI COM REATOR DE 400WGE LIGHTING 04 RACK PRO POWER COM 24 CANAIS E CHAVEAMENTO DE ENERGIA CABEAMENTO COMPLETO DO SISTEMA (ENERGIA E SINAL) 02 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS E 02 AJUDANTES (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	10		

LOTE 03 - ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE 02 CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS DE SUB GRAVE 04 CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS DE DUAS VIAS COM TRIPÉ PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS 01 MESA DIGITAL DE 24 CANAIS 04 MONITORES AMPLIFICADOS DE DUAS VIAS 04 MICROFONES CARDIOIDES COM PEDESTAIS 02 MICROFONES SEM FIO UHF 02 MICROFONES HEAD SETS UHF 02 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 1500 WATTS 01 KIT DE CABOS NECESSÁRIO PARA INTERLIGAR O SISTEMA 01 CABO DE AC DE 30M 01 APARELHO MP3/USB (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)	Diária	40		
02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE 24 PAR LED 120W RGBW 02 MINI BRUTT COM 04 LAMPADAS DE 650W 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR E CONTROLE 01 RACK DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM 24 CANAIS	Diária	22		



	01 MESA DE LUZ DIGITAL DMX COM 02 UNIVERSOS DE SAÍDA XLR CABEAMENTO PARA TODO O SISTEMA DE ENERGIA E SINAL (AS MARCAS E MODELOS SÃO APENAS REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR)				
--	---	--	--	--	--

4. PROCEDIMENTOS

4.1. Os objetos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações técnicas neste termo de referência;

4.2. A licitante vencedora de cada ITEM deverá adotar os procedimentos necessários visando o fornecimento e entrega dos objetos em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência.

5. DAS EMPRESAS EM CONSÓRCIO

5.1 Não será admitida a participação de consórcios para o presente procedimento.

5.2 Justifica-se a não admissão de empresas em consórcio em razão de ser prestação de serviço comum e de fácil contratação, a adoção de participação de empresas em consórcio não se justifica.

6. DA COOPERATIVA

6.1.1 Será admitida a participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, quando:

6.1.2 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

6.1.3 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

6.1.4 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas.

6.1.5 O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

6.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2.1 As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME/EPP no campo próprio do sistema quando do cadastro da proposta.

6.2.2 No item de ampla participação, quando o caso, a ausência de informação de que se enquadra como tal, apenas produzirá o efeito de o licitante **não ter direito ao tratamento favorecido** previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa,



empresa de pequeno porte, sendo interpretada como renúncia tácita aos benefícios da referida legislação.

6.3 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

6.3.1 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado ainda o disposto no § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

6.3.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

6.3.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.3.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.3.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.3.7 Das quais participe, seja a que título for, funcionário público municipal de Ilhabela.

6.4 Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, através de corretora de mercadorias associada, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação do termo de credenciamento e documentos cadastrais.

6.5 A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e legislação aplicável.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por Lote.



8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1 No caso de empresa individual, registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial.

8.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores.

8.3 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício, contendo nomes e endereços dos diretores.

8.4 Em se tratando de sociedade cooperativa, ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

8.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

9.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

9.4 Prova de **regularidade perante a Fazenda Federal** (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União).

9.5 Prova de **regularidade perante a Fazenda Estadual** (certidão de regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou certidão negativa de débitos tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado).

9.6 No caso de empresa que seja isenta ou não possua incidência quanto aos tributos estaduais, deverá apresentar, declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

9.7 Prova de **regularidade perante a Fazenda Municipal** (certidão de regularidade quanto aos tributos mobiliários expedida no local do domicílio ou sede da licitante).

9.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da respectiva certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1.470/2011.

9.9 Declaração em atendimento ao artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/21 no sentido de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal no que diz respeito



à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos.

10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial (concordata) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida pelo domicílio do empresário individual.

10.2 Nos casos de recuperação judicial e extrajudicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, bem como seu respectivo cumprimento, sem prejuízo do atendimento de todos os outros requisitos de habilitação estabelecidos neste edital, conforme dispõe a Súmula nº 50 do TCE/SP.

10.3 As sociedades cooperativas deverão apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

10.4 Comprovação de dispor, na data de abertura da sessão, capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação.

10.4.1 O patrimônio líquido poderá ser comprovado mediante a apresentação de Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou ainda, se escriturado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

10.5 O patrimônio líquido poderá ser comprovado mediante a apresentação de Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou ainda, se escriturado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

10.6 Apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis (Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas, Termo de abertura e Termo de encerramento) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta.

10.6.1 Quando o balanço patrimonial do exercício social for apresentado por período(s) (mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral ou semestral), o Licitante deverá apresentar, em complementação, Declaração assinada pelo sócio da empresa e pelo contador ou contabilista legalmente habilitado, informando que os valores apurados no último período, contemplam o resultado acumulado do último exercício social, já exigível.

10.6.2 Tratando-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar em conformidade com a legislação vigente aplicável à espécie.

10.6.3 As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

10.6.4 No caso de empresa constituída há menos de um ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.



10.6.5 Comprovação da boa situação financeira através da apresentação de Índices de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,0$, Endividamento Total (ET) $\leq 0,70$, Solvência Geral (SG) $\geq 1,43$ e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um inteiro) em documento assinado pelo representante legal da empresa, calculados de acordo com as fórmulas seguintes:

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo total}} = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \underline{\hspace{2cm}}$$

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), expedido em nome do licitante.

11.2 Certidão de registro de pessoa física e quitação, dentro do prazo de validade, na modalidade Engenharia Civil, Arquitetura ou outra modalidade com habilitação para execução do objeto.

11.3 Comprovação de vínculo profissional do(s) responsável(is) técnico(s) com a empresa licitante, que poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, devendo o respectivo registro ou contratação estar regularmente formalizado pelo menos até a data da abertura da sessão. 66

11.4 Ao menos uma Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação.

11.5 Item(ns) de maior relevância técnica para comprovação através da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT):

ITEM	DESCRIÇÃO
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS SEM BANDA
12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS
13	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS
50	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS



51	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS
80	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA CARNAVAL/AVENIDA
81	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CARNAVAL/AVENIDA
82	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE

11.6 Ao menos um atestado ou certidão de capacidade técnico-operacional, necessariamente em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando bom desempenho na execução de serviço anterior relativo ao objeto, de mesma natureza e atividade pertinente, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente.

11.7 Item(ns) de maior relevância técnica para comprovação através do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnico-operacional e valor significativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Até 50%
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	DIARIA	70	35
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS SEM BANDA	DIÁRIA	14	7
12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BACK LINE PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	DIARIA	25	12
13	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS	DIÁRIA	39	19
50	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 8.000 PESSOAS	DIÁRIA	14	7
51	LOCAÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 10.000 PESSOAS	DIÁRIA	39	19
80	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA CARNAVAL/AVENIDA	DIÁRIA	10	5
81	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CARNAVAL/AVENIDA	DIÁRIA	10	5
82	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	DIARIA	40	20

11.8 A comprovação a que se refere o item acima, poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o licitante.

11.9 O item de relevância deve, preferencialmente, estar destacado com caneta marca-texto, grifadas ou sublinhadas, para melhor localização no atestado ou certidão de capacidade técnico-operacional, de modo a facilitar a identificação quando realizada a análise técnica.

11.10 No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

11.11 Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

11.12 Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive a validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, além de sua inabilitação, sujeitará a licitante às penalidades cabíveis.

11.13. Declaração contendo indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



12.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

12.1.1 Os equipamentos contradados deverão ser entregues, instalados e em perfeito funcionamento no local do evento conforme Nota de Empenho emitida pela secretaria solicitante.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1 Independentemente de haver instrumento contratual, as exigências da e as necessidades da contratação deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, as cláusulas avençadas em contrato (se for o caso) e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial do objeto.

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3 As comunicações entre a Prefeitura e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4 A Prefeitura poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6 O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovado preço ainda vantajoso.

15. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos serão realizados após a execução dos serviços, em até 10 (dez) dias após a apresentação das notas fiscais, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade recebedora dos serviços.

15.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.



15.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

16. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

16.1 O prazo para fornecimento/instalação dos equipamentos descritos neste Termo não poderá ser superior ao estipulado no contrato administrativo, a contar da emissão da nota de empenho.

16.2 Os objetos serão entregues no Município de Ilhabela, em local a ser determinado pelo solicitante e conferidos por servidor ou servidores designados pela administração pública municipal.

16.3 Caberá ao servidor ou servidores designados, sob as penas da lei, rejeitar totalmente ou em parte, o equipamento que não esteja de acordo com as especificações contidas no termo de Referência, bem como determinar prazo para substituição do equipamento eventualmente fora de especificação.

17. RECURSOS ORÇAMENTARIOS

17.1 As despesas decorrentes da contratação, correrão a conta das seguintes Dotações Orçamentarias:

965 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURDICA – SECRETARIA DE CULTURA

16- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURDICA – GABINETE

550 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURDICA – SECRETARIA DE TURISMO

515 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURDICA – SECRETARIA ESPORTES E LAZER

ANTONIO MARCOS SILVA BATISTA

Secretário Municipal de Cultura



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação.

Nome empresarial: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Nome do Responsável: _____ Cargo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial Completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (____) _____

Celular: (____) _____



Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta licitação e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

(Cidade), _____ de _____ de _____.

(razão social da empresa)

(assinatura do representante legal)



ANEXO III – MINUTA DO INSTRUMENTO DE COMPROMISSO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (-)/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (-)/2024

PROC. ADM. Nº (-)/2024

HOMOLOGAÇÃO EM: (-) de (-) de 2024.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de (-)

PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado em até xx (-) dias após a Nota Fiscal ser apresentada no setor financeiro pela unidade recebedora do produto com nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo acompanhamento da execução. O GESTOR da ARP deverá atestar a Nota Fiscal desde que comprovada a execução do objeto contratado de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital e Ata Registro de Preço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a contratada iniciar a execução dos serviços será de até xx (-) dias, após o recebimento da Autorização de fornecimento ou Ordem de serviço.

LOCAL DE EXECUÇÃO: O local de execução dos serviços será na (-) Rua xxxx nº xxxx bairro: xxxx, Ilhabela/SP – CEP (-) (ou no local definido na Autorização de Fornecimento).

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: (-)

PRAZO DE VALIDADE DA ARP: 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE (-)** – Responsável pelo Gerenciamento da ARP Titular: (-)
/ Responsável pelo Gerenciamento da ARP Substituto: (-).

PREGÃO PROTOCOLADO JUNTO AO SISTEMA AUDESP CONFORME PROTOCOLO Nº 2024000000(-).



O **MUNICÍPIO DE ILHABELA**, com inscrição no C.N.P.J. nº 46.482.865/0001-32, com sede no Município de Ilhabela, Estado de São Paulo, a Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho nº 86, Perequê, neste ato representada pelo Sr. Antonio Luiz Colucci, Prefeito Municipal, e, de outro lado, a empresa (-), inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, nº, bairro, Município de/....., representado (a) pelo (a), portador do RG:, inscrito no CPF sob nº, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária do processo em epígrafe, cujo inteiro teor a **DETENTORA** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com **Lei Federal 14.133/2021** e seus atos regulamentadores; **Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais e Decreto Municipal 9.795, de 03/04/2023**; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de preços para prestação de serviços de (-).
- 1.2. Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:
 - 1.2.1. O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) estão relacionadas a esta ATA (anexo I).

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

- 3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata será: Prefeitura Municipal de Ilhabela através da Secretaria Municipal de
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: (caso houver)

Item(ns)..... Órgãos/entidades.....
Item(ns)..... Órgãos/entidades.....
Item(ns)..... Órgãos/entidades.....



CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Por força do Inciso II do § 3º do artigo 86 da Lei 14.133, de 2021 poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DA ATA E FORMALIZAÇÕES

- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.2. Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior, deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.
- 5.3. Para prestação dos serviços registrados nesta ATA, será enviada pelo órgão responsável ao DETENTOR 'Autorização de fornecimento ou Ordem de serviço' por e-mail, o qual fica obrigado a confirmar seu recebimento e iniciar a execução dos serviços, contados a partir do envio/recebimento do e-mail, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21 e nesta ATA.
- 5.4. Cada 'Autorização de fornecimento ou Ordem de serviço' a ser emitida conterá no mínimo:
- 5.4.1. Objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 5.4.2. Número do Registro de Preços;
 - 5.4.3. Valor da Ordem de Fornecimento;
 - 5.4.4. Prazo de Entrega;
 - 5.4.5. Local da Entrega;
 - 5.4.6. Descrição e quantificação do(s) item(ns).
- 5.5. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de execução, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.
- 5.6. Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:
- 5.6.1. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de fornecimento ou Ordem de serviço;
 - 5.6.2. Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.
- 5.7. Na análise da documentação apresentada, poderá o órgão gestor solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.
- 5.8. Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de execução ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.



- 5.9. A apresentação de um pedido de prorrogação de prazo, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.1. A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório.
- 6.2. A DETENTORA deverá realizar os serviços no local indicado pelo Órgão gerenciador de acordo com a emissão da Autorização de fornecimento ou Ordem de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

- 7.1. Os valores para pagamento das futuras prestações de serviços onerarão os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.
- 7.2. O pagamento será efetuado em até xx (-) dias após a Nota Fiscal ser apresentada no setor financeiro pela unidade recebedora do produto com nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento. O GESTOR da ARP deverá atestar a Nota Fiscal desde que comprovada a execução do objeto contratado de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital e Ata Registro de Preço.
- 7.2.1. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como a falta do cumprimento de alguma das obrigações previstas, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO E CANCELAMENTO

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 8.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, se houver outros fornecedores para o respectivo item.
- 8.2.3. No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá ao órgão gerenciador produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços. Tal ato poderá suspender os efeitos parciais ou totais da respectiva ata.
- 8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, O Órgão Gerenciador poderá:



- 8.3.1.** Se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 8.3.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.3.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.4.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 8.4.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 8.4.2.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 8.4.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.4.4.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.5.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.5.1.** Por razão de interesse público; ou.
- 8.5.2.** A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 9.1.** Prestar serviço objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.
- 9.2.** Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
- 9.3.** Aceitar os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços ao estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunistica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.5.** Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
- 9.6.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas;



9.7. Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA por si e através de seu gestor, se obriga a:

- 10.1.1.** Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, e respectiva vigência.
- 10.1.2.** Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.
- 10.1.3.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 10.1.4.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 10.1.5.** Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.
- 10.1.6.** Decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessários a comprovação da vantajosidade.
- 10.1.7.** Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.
- 10.1.8.** Comunicar aos gestores das demais SECRETARIAS PARTICIPANTES possíveis alterações ocorridas na presente ARP.

10.2. A SECRETARIA PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor, se obriga a:

- 10.2.1.** Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições.
- 10.2.2.** Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento desta Ata, mantendo a SECRETARIA GERENCIADORA informada a respeito.
- 10.2.3.** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a SECRETARIA GERENCIADORA eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- 10.2.4.** Informar a SECRETARIA GERENCIADORA, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, para a respectiva execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PARTICIPANTE



- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.3. Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 11.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 11.5. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 12.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 12.2. Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 12.3. Caberá ao órgão participante exercer sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

- 13.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.
- 13.2. Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 14.1.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o serviço pretendido, desde que devidamente motivada.
- 14.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Ilhabela, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (-)/2024

Item	Descrição	Qtde.	U.N.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	XXXXXXXXXXXXX	xxx	xxx	R\$ xxxxxx	R\$ xxxxxx
2	XXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	xx	R\$ xxxxxx	R\$ xxxxxx
					TOTAL R\$ xxxxxxxx

Ilhabela – SP, 00 de XXXXXXXX de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

DETENTORA:

(RAZÃO SOCIAL)
(NOME DO REPRESENTANTE)
(-)



ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHABELA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS por:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ilhabela/SP, _____ de _____ de 202__.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

kgm



Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato.

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____